



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2403, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

LEI Nº 9.576, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE a adquirir imóvel destinado à sua sede administrativa.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, autorizado a adquirir imóvel destinado à sua sede administrativa, abaixo discriminado:

"Um prédio comercial, contendo área global de 1.414,08 metros quadrados, edificado sobre terreno situado nesta cidade, fazendo frente com 18,00 metros, à Sul para a Rua Otto Boehm, tendo de fundos à Leste 100,94 metros, confrontando-se com terras dos herdeiros do pastor Hans Moueller, e à Oeste com 111,90 metros, limitando-se com terras de Gastão Wandel, fazendo o travessão dos fundos à Norte com 20,60 metros, extremando com terras da Prefeitura Municipal de Joinville, contendo a área total de 2.063,226 metros quadrados, localizado na Rua Otto Boehm, nº 442, Bairro América. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 13.20.22.49.2015.000, matriculado sob o n. 23.055, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville."

Art. 2º O valor da aquisição do imóvel será de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), de acordo com as avaliações realizadas e mediante processo de dispensa de licitação, que será pago à proprietária Unimed do Estado de Santa Catarina - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, inscrita no CNPJ nº 76.590.884/0001-43, em parcela única, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda e imissão imediata na posse por parte do IPREVILLE.

Art. 3º A aquisição do imóvel será realizada com recursos exclusivos das sobras de arrecadação da Taxa de Administração do IPREVILLE, correndo por conta da seguinte rubrica orçamentária:

22.48001.15.451.3.1.3078 - Aquisição, Construção ou Reforma de Unidades -
IPREVILLE
4.4.90.61.01 - Edifícios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020175483** e o código CRC **F7C6E9B4**.

LEI Nº 9.575, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga a Lei nº 8.291, de 09 de agosto de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de Joinville dos veículos locados para prestarem serviços ao Poder Público Municipal.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Ficam revogadas, integralmente, as disposições da Lei nº 8.291, de 09 de agosto de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de Joinville dos veículos locados para prestarem serviços ao Poder Público Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169276** e o código CRC **9791AC05**.

DECRETO Nº 58.659, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Vanessa Castro de Araujo Cardoso, matrícula 59.963, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020171526** e o código CRC **22D9213C**.

DECRETO Nº 58.654, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2024:

Cristiane Claudino, matrícula 56575, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164216** e o código CRC **2430A8A9**.

DECRETO Nº 58.653, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Franciara de Amorim, matrícula 59.957, para o cargo de Professor de Matemática.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020160882** e o código CRC **09468DC1**.

DECRETO Nº 58.652, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Sabrina da Silva Pires Loh, matrícula 59.956, para o cargo de Professor de Matemática.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020160821** e o código CRC **BCE7F0EF**.

DECRETO Nº 58.651, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de março de 2024, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Kheli Perez Campos, matrícula 57369, do cargo de Medico Plantonista Clinica Medica.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020160790** e o código CRC **F0C0D7CA**.

DECRETO Nº 58.656, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2024:

Franciara de Amorim, matrícula 55070, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169790** e o código CRC **311F0ED6**.

DECRETO Nº 58.650, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Richard Brand Mariano, matrícula 59.955, para o cargo de Professor de Matemática.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020160676** e o código CRC **A1549001**.

DECRETO Nº 58.658, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Monica Stuhlert Boege, matrícula 59.962, para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020170963** e o código CRC **39171236**.

DECRETO Nº 58.657, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Cristiane Claudino, matrícula 59.961, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169815** e o código CRC **6FB5E4CC**.

DECRETO Nº 58.655, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Thiago Encarnação Lima, matrícula 59.958, para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164256** e o código CRC **EA3A78ED**.

DECRETO Nº 58.649, de 16 de fevereiro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2024:

Erika da Silva Campos, matrícula 57794, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeito em Exercício**, em 16/02/2024, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020160519** e o código CRC **E6BA354D**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 016/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 205/2024 (SEI 0019970131), firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa VN Soares - Viaje

Bem Mais Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem:

- a) Ayrton de Carvalho Junior - matrícula nº 59.337 - Titular;
- b) Daniel Henrique Moreira - matrícula nº 56.958 - Titular;
- c) Sheila Patrony - matrícula nº 57.370 – Titular;
- d) Rodrigo Alexandre Mafra - matrícula nº 59.336 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 205/2024, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Ayrton de Carvalho Junior - matrícula nº 59.337 - Titular;
- b) Daniel Henrique Moreira - matrícula nº 56.958 - Titular;
- c) Sheila Patrony - matrícula nº 57.370 – Titular;
- d) Rodrigo Alexandre Mafra - matrícula nº 59.336 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020159596** e o código CRC **13D9E8CC**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 024/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, e em atenção a solicitação exposta no Memorando SEI nº 0020108896, resolve:

DESIGNAR,

os servidores IRINÉIA DA SILVA, ADRIANO CUSTODIO DO PILAR e ANA LETÍCIA MOSER FLORENTINO MATTEI, sob a presidência da primeira, em substituição as servidoras THAÍS CIDRAL TESTONI, MARIANA DEUD e HELOISA DE MORAES MENEGAZZO, para atuar no **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/23**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2024, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020159922** e o código CRC **77C54C3F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 32/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no Estágio Probatório do servidor **DOUGLAS DA CRUZ LORENZET**, matrícula **55811**, os servidores:

Jacir Garcia de Rezende, matrícula 55414, indicação dos servidores da área;

Silvana Conceicao Wostehoff, matrícula 44179, indicação dos servidores da área;

Grace Kelly Russi, matrícula 47310, indicação do dirigente máximo do órgão;

Sergio Matthies Junior, matrícula 45512, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020157552** e o código CRC **67F1FE41**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 33/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade

com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** o de desempenho no Estágio Probatório do servidor **VINICIUS AUGUSTO TROIAN SCHOEPING, matrícula 55796**, os servidores:

Rubia Luciana Vieira Azevedo, matrícula 30180, indicação dos servidores da área;

Juçara Leila Ramos Giese, matrícula 30475, indicação dos servidores da área;

Evelin Grein Ramos, matrícula 45839, indicação do dirigente máximo do órgão;

Iara Lazarim, matrícula 45753, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020160999** e o código CRC **9ADE060A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 044/2024

Transfere vínculo de servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de fevereiro de 2024,

- Joziane de Paula Entringer, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador João Colombo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020171694** e o código CRC **1A6CBEA3**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 023/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 22/23**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 21/02/2024, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 0020087486, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2024, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158353** e o código CRC **5CED63D8**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Designa Diretor-Presidente substituto por motivo de férias.

PORTARIA 3291/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 31, Inciso I, letra “f”, do Estatuto Social da Companhia;

Considerando a sua ausência no período compreendido entre os dias 19 (dezenove) à 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2024 por motivo de férias;

DESIGNA:

Art. 1º - O Senhor André Domingos Romero Castro, Diretor-Presidente, para substituí-lo, cumulativamente com o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024), perdurando os seus efeitos até o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (24/02/2024).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 15/02/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135224** e o código CRC **21C726F2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 043/2024

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 16 de fevereiro de 2024:

– Alessandra Luchini, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador João Colombo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 16/02/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020171645** e o código CRC **B46E3264**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 042/2024

Transfere vínculo de servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de fevereiro de 2024,

- Alessandra de Amorim, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Itamar Jose Petters Neto.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2024

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 16/02/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020171604** e o código CRC **28D3BCF0**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA N° 308/2024 - SGP.GAB/SGP.NAD

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 291/2024, firmado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

Fiscais:

I - Rosilda Bez Batti - Matrícula 41.038

II - Adriana Benvenuti Rodrigues - Matrícula 44.061

III - Eduarda de Sousa - Matrícula 54.545

Fiscais Suplentes:

I - Mariane Maria Braz Campodonio Eloy - matrícula 45.727

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020142513** e o código CRC **34E5CE5F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 046/2024

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de fevereiro de 2024:

- Brayann Parolim Soares, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Jose Henkel.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020171846** e o código CRC **85E0AA38**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 022/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar as servidoras FERNANDA DOBROTNIK DOS REIS, BEATRIZ DE MIRA MANARIN e RENATA OLIVEIRA MIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 06/24**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades dos servidores Claudia Neubauer, matrícula nº 44332, agente administrativo, lotada na UBSF Aventureiro I e Ingoberto Frohlich Machado, matrícula nº 30014, assistente administrativo, lotado na Área de Vigilância Ambiental, Secretaria da Saúde, em relação a supostas irregularidades no agendamento de consultas médicas, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 37/19, Processo SEI 19.0.153943-9.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: artigo 155, incisos II, VIII e X e artigo 156, inciso VII, todos da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2024, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020146734** e o código CRC **4DB8B31E**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UAD

PORTARIA Nº 052, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF do Contrato nº 002/2024, firmado

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no art. 67, da Instrução Normativa n. 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville-SC, que determina que o gestor da contratação deverá designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) ou Comissão de Recebimento, mediante Portaria, estabelecendo membros titulares e suplentes a qual, preferencialmente, descreverá as atribuições, observando, inclusive, as especificidades do contrato;

Resolve,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville– IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 002/2024**, firmado com a empresa **PROINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** cujo objeto se refere contratação de empresa especializada para aquisição de hardware a ser utilizado pelos novos servidores que irão ingressar nesse início de ano, para o desenvolvimento de suas atividades no Ipreville, composta pelos seguintes membros:

I. Fiscais Administrativos:

- a) Geny Amélia dos Santos Pacheco, matrícula 128;
- b) Janayna Chupel Neves de Picoli, matrícula 147;
- c) Suplente: Geovana de Carvalho da Silva, matricula 061.

II. Fiscais Técnicos:

- a) Hélio Eugênio Lunelli, matrícula 007;
- b) Suplente: Viviane Hoepers Cardoso Kormann, matrícula 102.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete:

- a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato a que se refere a Portaria;
- b) Realizar a certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato a que se refere a Portaria, conforme disposto na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;
- c) Observar as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907 de 26 de agosto de 2021, e/ou

outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;

d) Propor ao Gerente Administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à CONTRATADA de acordo com as regras estabelecidas no instrumento contratual;

e) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela CONTRATADA quando for observada irregularidade que inviabilize o aceite e pagamento do serviço prestado;

f) Demais atividades necessárias ao bom cumprimento da execução Contratual, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º Compete exclusivamente aos Fiscais Administrativos:

a) A emissão de Pré-Empenho;

b) Observar o saldo do contrato e caso necessário, informar aos fiscais técnicos a necessidade de aditivo de acréscimos ou supressões com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência;

c) Instruir e submeter ao Gerente Administrativo o pedido de prorrogação contratual, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data de encerramento do contrato;

d) Acompanhar a data de reajuste do contrato e solicitar apostilamento;

e) Solicitação de outros apostilamentos durante a vigência do contrato, como dotação orçamentária, razão social e outros que se fizerem necessários;

f) Enviar notificação para CONTRATADA para regularização de impropriedade constatada nos documentos fiscais;

g) Verificar a regularidade fiscal dos documentos apresentados e comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas.

Art. 4º Compete exclusivamente aos Fiscais Técnicos:

a) Emitir solicitação de fornecimento à CONTRATADA, conforme estabelecido no instrumento contratual;

b) Esclarecer dúvidas da CONTRATADA quanto ao objeto da contratação;

c) Verificar se na prestação do serviço contratado, a especificação, valor unitário e total, a quantidade e prazos estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

d) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato e informar ao Gerente Administrativo incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 16/02/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164148** e o código CRC **8572729A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 152/2024/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 568/2023**- empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, referente a execução de Pavimentação Asfáltica da Rua João Nicolau, na forma **Concorrência nº 885/2022**, ficando assim constituída:

Responsáveis pela **Execução da Obra:**

Fiscais Titulares

- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24.870;
- Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49.776.
- Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula: 54.696;

Fiscais Suplentes

- Daniella Mello – Matrícula: 56.142;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24.242.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscais Titulares

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511;
- Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Fiscais Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Fiscal pela Segurança do Trabalho:

- Rosilda Bez Batti, matrícula 41038,

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020142737** e o código CRC **1E101144**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 154/2024/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 1348/2023- empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, referente a **Pavimentação em Asfalto da rua: Nacar**, na forma **Concorrência n.º 489/2023**, ficando assim constituída:

Responsáveis pela Execução da Obra:**Fiscais Titulares**

- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24.870;
- Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49.776.
- Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula: 54.696;

Fiscais Suplentes

- Daniella Mello – Matrícula: 56.142;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24.242.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais Titulares**

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511;
- Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Fiscais Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Fiscal pela Segurança do Trabalho:

- Rosilda Bez Batti, matrícula 41038,

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020146367** e o código CRC **AA2F9D5A**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 021/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores GUSTAVO PORTO DE LIRA, STEPHANIE BIANCA DE SOUSA MAES e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/24**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Isabel Cristina Menezes da Silva, matrícula 99429, Técnica em Enfermagem, lotada à época dos fatos na Área de Análises Clínicas, Hospital Municipal São José, em relação a suposta realização de atividade incompatível com período de afastamento médico, conforme fatos relatados no Processo de Sindicância Investigatória nº 14/23, Processo SEI 23.0.166366-8.

Tal irregularidade teria supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: artigo 155, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020141109** e o código CRC **8E7E10F8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 041/2024

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 14 de fevereiro de 2024:

– Rute Freitas de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Jose Henkel.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020163758** e o código CRC **B09D5224**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 045/2024

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de fevereiro de 2024:

- Vanderlei Devigili, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador João Colombo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020171723** e o código CRC **59705842**.

EDITAL SEI Nº 0020163854/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Editais de Audiência Pública Nº 2/2024

Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social. Audiência Pública a ser realizada em 28 de

Fevereiro de 2024. Plenarinho.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, convocam Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2023, conforme Lei Complementar No 141/2012, Art. 36 § 5º, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) às 14:00 horas, no Plenarinho João Pessoa Machado da Câmara de Vereadores de Joinville – Avenida Hermann August Lepper, nº1100.

Plenarinho, 14 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Brandel Junior

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020163854** e o código CRC **F0532409**.

EDITAL SEI Nº 0020169320/2024 - SECULT.UCC

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INGRESSO PRÁTICAS DE CONJUNTO

ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS

CASA DA CULTURA FAUSTO ROCHA JÚNIOR - 2024

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr. (CCFRJ) e Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) torna público o Edital de Ingresso para Práticas de Conjunto oferecido para o ano de 2024.

A Prática de Conjunto é uma disciplina da grade curricular dos cursos de música da EMVL, bem como uma prática musical aberta à comunidade e tem como objetivo introduzir, informar e familiarizar os alunos a realizar repertório específico de cada grupo musical.

DURAÇÃO: quatro bimestres (um ano letivo).

PRÉ - REQUISITOS: ver especificidades no anexo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Ingresso para as Práticas de Conjunto da EMVL será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr. e/ou Coordenadora da EMVL, Secretária e um representante do corpo docente da EMVL.

1.2 O processo de ingresso será gratuito.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Para as Práticas de conjunto, o processo de ingresso será realizado conforme cronograma abaixo:

Data	Cronograma	Local
16.02.2024	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	www.joinville.sc.gov.br
28 e 29.02.2024	Período de inscrição e agendamento das avaliações	Secretaria da Casa da Cultura
04 a 08.03.2024	Período de avaliação - para as Práticas de Conjunto	Casa da Cultura
11.03.2024	Resultado das avaliações	Casa da Cultura
12 e 13.03.2024	Matrículas para alunos das Práticas de Conjunto	Secretaria da Casa da Cultura Rua Dona Francisca, 800 Saguaçú
14.03.2024	Início das aulas	Casa da Cultura

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o link:

<https://docs.google.com/forms/d/1EJPX-fFiGkcG3D6GpJHZS36ecHwvloyLZH18K9nJi-A>

3.2 Não serão efetuadas inscrições fora das datas e horários previstos no cronograma (item 1).

3.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a Casa da Cultura o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5 As inscrições serão realizadas na secretaria da Casa da Cultura, localizada à rua Dona Francisca, 800 - Saguçu. No ato da inscrição o candidato deverá agendar o horário para a avaliação prática e/ou entrevista.

3.6 O número de vagas para cada Prática de Grupos, a faixa etária disponível e o conteúdo para a avaliação será discriminado no anexo.

3.7 Para informações complementares o candidato poderá entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266 ou na secretaria da Casa da Cultura, das 08h às 20h.

4. VAGAS OFERECIDAS, PROCESSO SELETIVO E CURSO

4.1 As vagas e horários estarão disponíveis na tabela abaixo.

Prática de Conjunto	Dia e Horário	Local	Avaliação	Pré-requisitos
Atelier Instrumental Jazz Brasil	4ª feira - 16h45 às 19h45	sala 18	06.03.2024	ver anexo
Berenguendém Grupo Vocal e Instrumental	4ª feira - 19h às 22h	sala 17	06.03.2024	ver anexo
Big Band EMVL	4ª feira - 16h às 19h	sala 30	06.03.2024	ver anexo
Camerata de Violões	6ª feira - 19h às 20h30	sala 30	08.03.2024	ver anexo
Coral Adulto - Bom Tom	2ª feira - 16h às 17h30	sala 09	04.03.2024	ver anexo
Coral Adulto - Bom Tom	2ª feira - 19h45 às 21h15	sala 30	04.03.2024	ver anexo
Coral Adulto - Canto da Casa	4ª feira - 9h45 às 11h	sala 30	06.03.2024	ver anexo
Coral Infante - Juvenil	3ª feira - 9h às 10h30	sala 30	05.03.2024	ver anexo
Coral Infante - Juvenil	5ª feira - 16h45 às 18h15	sala 30	07.03.2024	ver anexo
Coral Juvenil Villa-Lobos	5ª feira - 19h às 20h30	sala 08	07.03.2024	ver anexo
Grupo de Choro	5ª feira - 19h às 22h	sala 09	07.03.2024	ver anexo
Grupo de Cordas	3ª feira - 19h às 21h15	sala 30	05.03.2024	ver anexo
Grupo de Flauta	3ª feira - 9h às 10h30	sala 08	05.03.2024	ver anexo
Grupo de Saxofone	3ª feira - 18h15 às 20h30	sala 09	05.03.2024	ver anexo
Grupo de Saxofone	4ª feira - 8h15 às 9h45	sala 23	06.03.2024	ver anexo
Orquestra Acadêmica	5ª feira - 19h às 22h	sala 30	07.03.2024	ver anexo
Prática de Banda	3ª feira - 16h45 às 19h	sala 18	05.03.2024	ver anexo

4.2 As Práticas de Conjunto que necessitam de avaliação própria serão realizadas conforme cronograma do item 2, no horário próprio de cada Prática como descrito no Anexo 1. Para tanto, o candidato deverá agendar seu horário na Secretaria da Casa da Cultura a partir de 04 de março e com período final em 08 de março de 2024.

4.3 Os candidatos deverão trazer os seus instrumentos, cabos ou o que necessitarem para a realização da banca, exceto bateria e piano. Os amplificadores serão disponibilizados pela escola.

4.4 Para as Práticas de Conjunto, a nota mínima para aprovação será igual ou maior que 7,0. A classificação se dará por ordem decrescente, respeitando a quantidade de vagas disponíveis.

4.5 Em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EMVL, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências;

4.6 Caso haja desistência de algum candidato aprovado, a vaga poderá ser ofertada novamente até 31 de agosto de 2024, por meio de chamada dos inscritos no Cadastro Reserva (item 6).

4.7 Não havendo candidatos no Cadastro Reserva até a data limite das inscrições será permitida a inclusão de novos candidatos para compor as Práticas de Conjunto. Estes candidatos terão até a data estipulada no item 4.6 para se inscreverem diretamente na Secretaria da Casa da Cultura, seguindo o mesmo rito deste Edital.

4.8 Será obrigatória a frequência às aulas e todas as atividades do primeiro ao último dia

letivo.

4.9 Para receber declaração de participação, o estudante deverá obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do curso.

4.10 O estudante que faltar 3 (três) aulas consecutivamente no período letivo sem justificativa, perderá o direito à vaga. A vaga será disponibilizada ao Cadastro Reserva.

4.11 Faltas por motivo de doença, comprovada mediante atestado médico conforme legislação específica aplicável, serão consideradas justificadas.

4.12 Caso ocorra a desistência, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria da Casa da Cultura, formalizando a desistência.

5. MATRÍCULA

5.1 Na impossibilidade do candidato ou responsável comparecer para efetivar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de procuração particular de simples teor.

5.2 Os aprovados deverão realizar as matrículas na secretaria da Casa da Cultura, localizada na rua Dona Francisca, 800 - Saguazu.

5.3 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração

5.4 O candidato inscrito que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa dentro do cronograma estipulado, será automaticamente inserido no Cadastro Reserva, que será utilizado e atualizado para o preenchimento das vagas remanescentes.

5.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

5.6 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.7 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

- Cópia do documento oficial com foto do candidato e responsável (menor de idade).
- Cópia do comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração).

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Entende-se por Cadastro Reserva a listagem formada por candidatos não classificados

dentro do limite de vagas ofertadas.

6.2 Os candidatos não classificados no número de vagas ofertadas serão automaticamente incluídos no Cadastro Reserva (CR). A inclusão do candidato na lista de cadastro reserva não garante o direito à vaga. 6.3 Para chamadas realizadas a partir da lista de espera, o candidato tem 72 horas para comparecer à secretaria da Casa da Cultura para efetivar a matrícula. A comunicação se dará através do e-mail indicado na inscrição.

6.3 É de responsabilidade do candidato manter ativos seus dados de contato informados e atualizados no ato da inscrição. A EMVL não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados, podendo o candidato ser retirado da lista de Cadastro Reserva.

6.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR até o preenchimento da vaga.

6.5 Os candidatos que encontram-se na lista de cadastro reserva poderão ser chamados até 31 de agosto de 2024, encerrando assim sua vigência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da Casa da Cultura das 08h às 20h ou pelo telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação.

7.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela EMVL, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo, bem como as divulgações, comunicados e afins do curso pretendido.

7.4 A Casa da Cultura reforça seu compromisso com a privacidade e proteção de dados de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei nº 13.709/2018.

7.5 As aulas terão início a partir de 04 de março de 2024.

7.6 Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone (47) 3433-2266, na secretaria da Casa da Cultura, das 08 às 20h.

Guilherme Gassenferth

Carlos Alberto Franzoi

Cilene Gums**Coordenadora Escola de Música Villa-Lobos**

Documento assinado eletronicamente por **Cilene Sluminsky Gums, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Franzoi, Gerente**, em 16/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169320** e o código CRC **D11CE2CE**.

EDITAL SEI Nº 0020172623/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Comunicamos que a audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV **Ampliação Plasbohn Indústria de Plásticos Ltda**, localizado na Rodovia Governador Mario Covas, nº 46.779, Santa Catarina, realizar-se-á no dia 05 de março de 2024, às 19h00, na Escola Municipal Plácido Xavier Vieira, à Rua Roberto Lehn, s/nº - KM 4, Santa Catarina, Joinville/SC.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020172623** e o código CRC **13B67551**.

EDITAL SEI Nº 0019888275/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Itamar Gazzoni, CPF/CNPJ nº 501.722.559-53.

Auto de Notificação Ambiental nº 150ACS, lavrada em 28/08/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Barriga Verde, nº 680, bairro Bom Retiro.

Inscrição Imobiliária 13.30.5.57.2393.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Inviabilidade técnica de conexão de Ligação na Rede Coletora de Esgoto Tratado**.

Infringindo aos artigos 41, 42, 44 §1º, 120, 125, 126 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (Quinze) dias** para tomar as devidas providências e

regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019888275** e o código CRC **EE649E95**.

EDITAL SEI Nº 0019887581/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Erica Erhardt, CPF/CNPJ nº 092.989.759-53.

Auto de Notificação Ambiental nº 2597, lavrada em 17/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Avaí, nº 112, bairro Bom Retiro.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Promover a reparação aos danos ambientais**.

Infringindo ao artigo 138, inciso IV, VIII, XXIII, XXVI da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019887581** e o código CRC **1F7648A8**.

EDITAL SEI Nº 0019887072/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Residencial Saint Tropez, CPF/CNPJ nº 15.749.248/0001-27.

Auto de Notificação Ambiental nº 2598, lavrada em 18/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Guaratuba, nº 74, bairro Saguacú.

Inscrição Imobiliária 13.20.44.73.512.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Deverá dar entrada no licenciamento ambiental e/ou confirmar a ligação na rede coletora de esgoto tratado.**

Infringindo aos artigos 42 e 138, incisos I, IV, VIII, XII, XIII, XXIII da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019887072** e o código CRC **C449CC41**.

EDITAL SEI Nº 0019886730/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Roberto Hug, CPF/CNPJ nº 253.850.629-87.

Notificação nº 1143, lavrada em 08/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Gomes, nº 590, bairro Bucarein.

Inscrição Imobiliária 13.20.4.56.337.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Falta de asseio no imóvel**.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019886730** e o código CRC **9726F427**.

EDITAL SEI Nº 0019886675/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Davi Moreira Filho, CPF/CNPJ nº 217.393.909-20.

Notificação nº 1144, lavrada em 08/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Japurá, nº 226, bairro Guanabara.

Inscrição Imobiliária 13.20.5.26.59.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Falta de asseio no imóvel**.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019886675** e o código CRC **FBF1A8BC**.

EDITAL SEI Nº 0019886567/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Paula Maria Barbano, CPF/CNPJ nº 609.620.119-91.

Notificação nº 6536, lavrada em 06/12/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Maria Aparecida Reos Miranda, s/nº, bairro João Costa.

Inscrição Imobiliária 13.11.31.1.3371.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Terreno com vegetação indevida ou detritos.**

Infringindo ao artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019886567** e o código CRC **3667CA3F**.

EDITAL SEI Nº 0019876867/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Elzira Fogolari Seefeldt, CPF/CNPJ nº 504.870.199-20.

Notificação nº 1133, lavrada em 05/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Baronesa Von Dreifuss, s/nº, bairro Santo Antônio.

Inscrição Imobiliária 13.30.2.6.1713.3.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Deverá verificar a existência de água parada no terreno.**

Infringindo ao artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019876867** e o código CRC **4EFB1FAF**.

EDITAL SEI Nº 0019876739/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Rogério Roni Bispo Princeza, CPF/CNPJ nº 947.903.969-91.

Auto de Embargo nº 7828, lavrado em 01/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Luiz Gonzaga, nº 359, bairro Comasa.

Inscrição Imobiliária 13.31.291.364.

Fundamentado nos termos do artigo 39 da Lei Municipal nº 667/1964, artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **construção em alvenaria sem licença e sem projeto**.

Infringindo aos artigos 25, 57 e 1 - 9 da Lei Municipal nº 667/1964.

A execução da construção deverá permanecer paralisada até sua regularização.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará na lavratura de Auto de Multa no valor correspondente a **10 (Dez) UPMs**, conforme dispõe o artigo 47, da Lei Municipal nº 667/1964 e o artigo 3º do Decreto Municipal nº 5.552/1987.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019876739** e o código CRC **B58934F5**.

EDITAL SEI Nº 0019876532/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Heleodoro Ponciano Veloso, CPF/CNPJ nº 020.501.889-00.

Notificação nº 13231, lavrada em 08/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Israel, nº 375, bairro João Costa.

Inscrição Imobiliária 13.11.32.22.6335.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Responsável deve manter o mato baixo**.

Infringindo ao artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (Dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019876532** e o código CRC **73603860**.

EDITAL SEI Nº 0019876345/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Espólio de Flávio Bernadino dos Santos, CPF/CNPJ nº 019.062.679-87.

Notificação nº 13722, lavrada em 03/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Amércio Vespúcio, nº 95, bairro Floresta.

Inscrição Imobiliária 13.10.32.67.0695.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Calçada irregular**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019876345** e o código CRC **F901933B**.

EDITAL SEI Nº 0019876235/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Paulo Sergio Maria Junior, CPF/CNPJ nº 070.727.209-28.

Notificação nº 17168, lavrada em 15/08/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Itajubá, nº 658, bairro Bom Retiro.

Inscrição Imobiliária 12.0.24.40.3388-1.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Conforme posicionamento da SEINFRA, existe tubulação nos fundos do lote a qual não pode ser obstruída ou desativada.**

Infringindo ao artigo 77 §2º da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (Dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019876235** e o código CRC **8C9AE0BB**.

EDITAL SEI Nº 0019872317/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Dione Scarabelot Gomes, CPF/CNPJ nº 035.309.999-62.

Notificação nº 9848, lavrada em 05/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Alberto Bez, nº 34, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 09.23.44.09.8642.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Terreno com vegetação indevida ou detritos**.

Infringindo ao artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019872317** e o código CRC **14972DE7**.

EDITAL SEI Nº 0019872768/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Vitorio Calebi Cardoso de Andrade, CPF/CNPJ nº 047.232.419-57.

Notificação nº 9837, lavrada em 20/06/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Angela Beninca, nº 909, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 09.23.44.09.0109.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Terreno com vegetação indevida ou detritos**.

Infringindo ao artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **02 (Duas) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019872768** e o código CRC **806CA48B**.

EDITAL SEI Nº 0019872973/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Luciana Jacob Mey, CPF/CNPJ nº 014.407.289-09.

Notificação nº 9842, lavrada em 11/09/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Leopoldo Beninca, s/nº, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 09.23.44.10.3100.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Terreno com vegetação indevida ou detritos**.

Infringindo ao artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019872973** e o código CRC **DE91C78E**.

EDITAL SEI Nº 0019873347/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Michelle Sada Duque Nicolazzi, CPF/CNPJ nº 606.674.609-00.

Notificação nº 9716, lavrada em 22/09/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Coronel Procópio Gomes, nº 155, bairro Bucarein.

Inscrição Imobiliária 13.20.14.65.0226.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Lote com calçada irregular**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019873347** e o código CRC **B46D509E**.

EDITAL SEI Nº 0019875924/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Lindomar Miranda Gomes, CPF/CNPJ nº 006.588.059-59.

Notificação nº 2430, lavrada em 08/12/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Indaial, nº 618, bairro Saguacú.

Inscrição Imobiliária 13.30.04.45.216.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Refazer a calçada conforme lei municipal**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019875924** e o código CRC **DBEC7107**.

EDITAL SEI Nº 0019864186/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 22 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Thiago Rodrigues, CPF/CNPJ nº 042.313.569-47.

Auto de Infração nº 7389, lavrado em 22/09/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Marechal Hermes, nº 172, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.31.14.0225.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **A calçada continua irregular**, objeto da **Notificação nº 13196/21**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 assim como ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **10 (Dez) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019864186** e o código CRC **7E3032DC**.

EDITAL SEI Nº 0019864267/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 22 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Danilo Freire Gameiro, CPF/CNPJ nº 592.290.399-34.

Auto de Embargo nº 10641, lavrado em 17/07/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Porto Rico, nº 508, bairro Floresta.

Inscrição Imobiliária 13.10.23.38.1372.

Fundamentado nos termos do artigo 39 da Lei Municipal nº 667/1964, artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **edificação em alvenaria com 175,50m² em desacordo com o projeto 1098/97, faltando platibanda e com aumento de aproximadamente 80,90m², totalizando 256,40m².**

Infringindo ao artigo 39 alínea C da Lei Municipal nº 667/1964.

A execução da construção deverá permanecer paralisada até sua regularização ou demolição.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará na lavratura de Auto de Multa no valor correspondente a **20 (Vinte) UPMs**, conforme dispõe o artigo 47, da Lei Municipal nº 667/1964 e o artigo 3º do Decreto Municipal nº 5.552/1987.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019864267** e o código CRC **163C6662**.

EDITAL SEI Nº 0019875622/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): DVM Construções LTDA, CPF/CNPJ nº 35.161.573/0001-81.

Notificação nº 1767, lavrada em 04/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Santa Bárbara, nº 128, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 09.23.44.29.0765.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Lote sem calçada em via pavimentada**.

Infringindo aos artigos 4 e 8 alínea A da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019875622** e o código CRC **8AA21364**.

EDITAL SEI Nº 0019864688/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 22 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Silvio Manoel Schmitz, CPF/CNPJ nº 600.537.989-53.

Notificação nº 51, lavrada em 08/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Lagoinha, s/nº, bairro Morro do Meio.

Inscrição Imobiliária 09.13.33.20.6457.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **O munícipe deverá retirar licença na SAMA e executar/corrigir a calçada.**

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019864688** e o código CRC **3A483DA2**.

EDITAL SEI Nº 0019869981/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Venturi Participações LTDA, CPF/CNPJ nº 24.500.638/0001-50.

Notificação nº 0057, lavrada em 08/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Lagoinha, nº 405, bairro Morro do Meio.

Inscrição Imobiliária 09.13.33.20.6484.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **O munícipe deverá retirar licença na SAMA e executar/corrigir a calçada, deverá solicitar a vistoria..**

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019869981** e o código CRC **53602773**.

EDITAL SEI Nº 0019870245/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Iguacú Empreendimentos Imobiliários LTDA, CPF/CNPJ nº 21.334.898/0001-04

Notificação nº 2412, lavrada em 20/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Iguacú, nº 448, bairro Santo Antônio.

Inscrição Imobiliária 13.30.12.51.3226.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Lote sem calçada**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e aos artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019870245** e o código CRC **18C71C43**.

EDITAL SEI Nº 0019870375/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Vanilton Simões Pereira, CPF/CNPJ nº 528.519.311-72.

Notificação nº 880, lavrada em 30/08/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Elario Gastão Baumer, nº 368, bairro Vila Nova.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **No local foi constatado 02 cães, providenciar e apresentar carteiras de vacinação e microchipagem dos dois animais.**

Infringindo ao artigos 3 inciso III e 6 §1º da Lei Complementar nº 360/2011.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019870375** e o código CRC **59A10464**.

EDITAL SEI Nº 0019874229/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Valle Empreendimentos e Participações LTDA, CPF/CNPJ nº 82.530.296/0001-17.

Notificação nº 2167, lavrada em 03/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na SC 108 - Rodovia Rodolfo Jahn, s/nº, bairro Morro do Meio.

Inscrição Imobiliária 09.13.33.20.9800.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **O munícipe deverá retirar licença na SAMA e executar/corrigir a calçada, deverá solicitar vistoria..**

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019874229** e o código CRC **0BD96680**.

EDITAL SEI Nº 0019874622/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Sonia Rohregger Supriano, CPF/CNPJ nº 620.791.669-72.

Notificação nº 2162, lavrada em 03/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Barbante, s/nº, bairro Morro do Meio.

Inscrição Imobiliária 09.13.33.20.0827.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **O munícipe deverá retirar licença na SAMA e executar/corrigir a calçada, deverá solicitar vistoria.**

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019874622** e o código CRC **4C59EBE8**.

EDITAL SEI Nº 0019875088/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Cláudio Montes de Oliveira, CPF/CNPJ nº 199.008.720-53.

Notificação nº 9739, lavrada em 08/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Veroni Pedro Graciano, nº 88, bairro Costa e Silva.

Inscrição Imobiliária 09.30.10.34.1396.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Lote com calçada irregular e lixeira bascula sobre a calçada.**

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019875088** e o código CRC **00BBF32B**.

EDITAL SEI Nº 0019875231/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Luiz Antonio Lemos, CPF/CNPJ nº 751.333.859-00.

Auto de Embargo nº 1268, lavrado em 10/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Lagoinha, nº 734, bairro Morro do Meio.

Inscrição Imobiliária 09.13.33.20.6123.000.

Fundamentado nos termos do artigo 39 da Lei Municipal nº 667/1964, artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **ampliação com aproximadamente 15m², usando parede do vizinho, não possui licença ou alvará.**

Infringindo aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

A execução da construção deverá permanecer paralisada até sua regularização.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará na lavratura de Auto de Multa no valor correspondente a **02 (Duas) UPMs**, conforme dispõe o artigo 47, da Lei Municipal nº 667/1964 e o artigo 3º do Decreto Municipal nº 5.552/1987.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019875231** e o código CRC **9AEBA1B6**.

EDITAL SEI Nº 0019875332/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Douglas Galdino, CPF/CNPJ nº 065.728.999-00.

Auto de Embargo nº 437, lavrado em 09/09/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Rudolf Schmidlin, nº 64, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 09.23.24.36.0812.005.

Fundamentado nos termos do artigo 39 da Lei Municipal nº 667/1964, artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **ampliação sem licença, aproximadamente 16m², solicito apresentar alvará de construção de ampliação no imóvel.**

Infringindo aos artigos 25 da Lei Municipal nº 667/1964.

A execução da construção deverá permanecer paralisada até sua regularização.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará na lavratura de Auto de Multa no valor correspondente a **01 (Uma) UPMs**, conforme dispõe o artigo 47, da Lei Municipal nº 667/1964 e o artigo 3º do Decreto Municipal nº 5.552/1987.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019875332** e o código CRC **AB819ABD**.

EDITAL SEI Nº 0019875468/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Isídio Raimundo de Souza, CPF/CNPJ nº 046.827.288-73.

Notificação nº 2204, lavrada em 10/10/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua João Sancho Moreira , nº 151, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 09.23.33.25.0029.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Terreno com vegetação indevida ou detritos.**

Infringindo ao artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019875468** e o código CRC **B35D651A**.

EDITAL SEI Nº 0019875542/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

Notificado(a): HFG Incorporadora LTDA, CPF/CNPJ nº 19.507.655/0001-89.

Notificação nº 1788, lavrada em 08/12/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua João Miers, s/nº, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 09.23.44.29.9760.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Lote sem calçada**.

Infringindo aos artigos 4 e 8 alínea A da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019875542** e o código CRC **2CBB048D**.

EDITAL SEI Nº 0020174102/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Editais de Audiência Pública Nº 3/2024

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. Audiência Pública a ser realizada em 28 de fevereiro de 2024. Sala das Comissões.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, convocam Audiência Pública para a apresentação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais e a trajetória da dívida, relativos ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, a ser realizada em 28 de fevereiro de 2024, às 15h30, na Sala das Comissões.

Sala das Comissões 14 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville.

Lucas Souza

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município.

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020174102** e o código CRC **93AC746C**.

EDITAL SEI Nº 0019934449/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Olinda Maria de Souza Borba, CPF/CNPJ nº 890.512.389-91.

Auto de Notificação Ambiental nº 44ACS, lavrada em 14/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Florianópolis, nº 538, Apto 05, bairro Itaum.

Inscrição Imobiliária 13.10.44.79.496.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Banheiro não conectado a rede de esgoto tratado**.

Infringindo aos artigos 41, 42, 44, 120, 125, 130 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019934449** e o código CRC **F066DE80**.

EDITAL SEI Nº 0019934157/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Alaor Tadeu Gorski, CPF/CNPJ nº 380.419.289-00.

Auto de Notificação Ambiental nº 19ACS, lavrada em 13/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Aurora, nº 14, bairro Guanabara.

Inscrição Imobiliária 13.10.45.88.367.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Pias de cozinha das duas casas sem caixas de gordura e não conectadas a rede de esgoto, lavanderia também não conectada.**

Infringindo aos artigos 41, 42, 44, 120, 125, 130 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019934157** e o código CRC **47FAA387**.

EDITAL SEI Nº 0019933590/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Estefania Fronza, CPF/CNPJ nº 891.825.619-15.

Auto de Notificação Ambiental nº 55ACS, lavrada em 17/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Guilherme Bener, nº 88, bairro Fátima.

Inscrição Imobiliária 13.30.3.91.1223.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Imóvel não conectado a rede de esgoto tratado**.

Infringindo aos artigos 41, 42, 44, 120, 125, 130 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019933590** e o código CRC **62AB0592**.

EDITAL SEI Nº 0019933327/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Luiz Hubirata da Luz Rosa, CPF/CNPJ nº 685.782.619-68.

Notificação nº 6514, lavrada em 20/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Gomes, nº 517, bairro Bucarein.

Inscrição Imobiliária 13.20.4.37.909.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Deverá providenciar a limpeza da calçada.**

Infringindo ao artigo 76 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019933327** e o código CRC **7593B267**.

EDITAL SEI Nº 0019933151/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Vanilton Simões Pereira, CPF/CNPJ nº 528.519.311-72.

Notificação nº 881, lavrada em 30/08/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Elario Gastão Baumer, nº 3663, bairro Vila Nova.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **No local foi constatado 02 cães, soltos em uma via pública.**

Infringindo aos artigos 3º inciso XXX §1º alínea C, §4º, 6º §2º da Lei Complementar nº 360/2011.

O autuado dispõe do **prazo imediato** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 66 inciso I, da Lei Supramencionada e demais sanções legais, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019933151** e o código CRC **DCF3A35C**.

EDITAL SEI Nº 0019888544/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Jurandir Moreira Junior, CPF/CNPJ nº 821.308.419-53.

Auto de Notificação Ambiental nº 47ACS, lavrada em 16/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Fernando Nunes Santana, nº 438, bairro João Costa.

Inscrição Imobiliária 13.11.31.1.69.55.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Imóvel não conectado a rede de esgoto tratado**.

Infringindo aos artigos 41, 42, 44, 120, 125, 130 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019888544** e o código CRC **F4A663C4**.

EDITAL SEI Nº 0019887849/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Ana Lucia Camargo Giacomini, CPF/CNPJ nº 060.973.438-50.

Auto de Notificação Ambiental nº 176ACS, lavrada em 01/09/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua São Carlos, nº 22, bairro Iririú.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Caixa de gordura irregular, imóvel parcialmente conectado e banheiros não conectados a rede de esgoto tratado**.

Infringindo aos artigos 41, 42, 44, 120, 125, 130 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019887849** e o código CRC **BA0FC5A9**.

EDITAL SEI Nº 0020089760/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 09 de fevereiro de 2024.

Notificado(a): SPÉ Timbó Incorporadora LTDA, CPF/CNPJ nº 16.646.600/0001-61.

Notificação nº 14928, lavrada em 22/03/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Timbó, nº 2560, bairro Glória.

Inscrição Imobiliária 13.20.31.58.685.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Falta de asseio no imóvel**.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (Vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (Cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020089760** e o código CRC **631EF8AF**.

EDITAL SEI Nº 0019935261/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Aelto Luiz Tessaro, CPF/CNPJ nº 890.630.159-68.

Auto de Notificação Ambiental nº 58ACS, lavrada em 17/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Valdemir Fernandes, s/nº, bairro Itaum.

Inscrição Imobiliária 13.11.11.64.298.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Imóvel não conectado a rede de esgoto tratado**.

Infringindo aos artigos 41, 42, 44, 120, 125, 130 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (Trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019935261** e o código CRC **05B48959**.

EDITAL SEI Nº 0019935184/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Gilson Bohn, CPF/CNPJ nº 304.472.599-20.

Auto de Notificação Ambiental nº 2800, lavrada em 20/11/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Caçador, nº 111, bairro Anita Garibaldi.

Inscrição Imobiliária 13.20.2.25.298.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Inviabilidade técnica de conexão de Ligação na Rede Coletora de Esgoto Tratado**.

Infringindo aos artigos 41, 42, 44 §1º, 120, 125, 126 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (Quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019935184** e o código CRC **47C3D9F2**.

EDITAL SEI Nº 0019934649/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Adalberto Rodrigues, CPF/CNPJ nº 478.438.889-34.

Auto de Notificação Ambiental nº 155ACS, lavrada em 29/08/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Guilhermina Heidemann de Oliveira, nº 103, bairro Costa e Silva.

Inscrição Imobiliária 09.33.5.28.174.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Inviabilidade técnica**.

Infringindo aos artigos 41, 42, 44 §1º, 120, 125, 126 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (Quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019934649** e o código CRC **B6CA78D2**.

EDITAL SEI Nº 0019934591/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

Notificado(a): Mauro Giovanni Pereira, CPF/CNPJ nº 019.428.129-90.

Auto de Notificação Ambiental nº 71ACS, lavrada em 01/12/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Arno Kumlehn, nº 93, bairro Bom Retiro.

Inscrição Imobiliária 13.30.14.2.445.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Inviabilidade técnica de conexão de Ligação na Rede Coletora de Esgoto Tratado**.

Infringindo aos artigos 41, 42, 44 §1º, 120, 125, 126 e 138, incisos IV, VIII, XII, XIV, XXIV da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (Quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019934591** e o código CRC **61674B80**.

EXTRATO SEI Nº 0020125762/2024 - SAP.CVN

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 0019167334/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e o Centro Educacional Fatecie LTDA.

Objeto: Objeto a cooperação mútua para aplicação da Lei nº 11.788, de 25/9/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº 15.530, de 27/04/2009 e alteração do parágrafo 4º, do artigo 1º, conforme Decreto 17.017, de 03/09/2010, que regulamenta o estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Data de assinatura: Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Signatários: Ricardo Mafra, pelo Município/Secretaria, e, Gilmar de Oliveira, pelo Centro Educacional Fatecie LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 15/02/2024, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020125762** e o código CRC **B04D01CF**.

EXTRATO SEI Nº 0020162597/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 126/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa **Selbetti Gestão de Documentos S.A.**, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo quadro societário é formado por Luiz Antonio Selbach, José Nauro Selbach Junior, Oracides dos Santos Bittencourt Junior, Alessandra Gesser Fernandes, Rafael Fernando Vieira Leopoldo, neste ato representado pelo Sr. José Nauro Selbach Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel, assinada em 15/02/2024

Onde se lê:

3º) As despesas do presente aditamento correrão pela dotação orçamentária nº **478/2023** - 27.61001.6.122.3.2.3341.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Departamento de Trânsito e Transportes - DETRANS.

Leia-se:

3º) As despesas do presente aditamento correrão pela dotação orçamentária nº **478/2024** - 27.61001.6.122.3.2.3341.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Departamento de Trânsito e Transportes - DETRANS.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162597** e o código CRC **B222739D**.

EXTRATO SEI N° 0020110939/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 139/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 73.257.297/0001-49, que versa sobre a locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico n° 439/2021. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária n° 112/2024 -0.7001.115.451.6.1.3062.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a solicitação de inclusão de dotação orçamentaria SEI n° 0020019497 - SEINFRA.UNO.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020110939** e o código CRC **B1F193C0**.

EXTRATO SEI N° 0020108382/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 076/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Controller Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda**, inscrita no CNPJ n° 04.072.953/0001-16, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema de Gestão Educacional Integrada e serviços relacionados, englobando customizações, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico n° 322/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de

Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, referente ao período acumulado de novembro/2022 a outubro/2023, em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de novembro de 2023. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 2.514.355,45 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.635.545,59 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício SEI nº 0019210887, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0019211796 - SED.UAV e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " 5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de novembro de 2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 10.757,67 (dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), dezembro/2023 e janeiro/2024, notas fiscais emitidas de 01/12/2023 à 01/02/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0020078390.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020108382** e o código CRC **13CD2C85**.

EXTRATO SEI Nº 0020114084/2024 - SECULT.UCP.CCH

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da **Secretaria de Cultura e Turismo**, em atendimento ao item 2.4.2 do Termo de Referência SEI nº 0013790074 - SECULT.UAD, anexo ao Termo de Contrato nº 1009/2022, firmado com a empresa **EWT Brasil Elevadores Ltda**, leva ao conhecimento dos interessados, os orçamentos apresentados para substituição de peças, componentes e acessórios a serem instalados no Centreventos Cau Hansen. Concede-se um prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação, para manifestação pública acerca dos produtos e preços propostos com vistas a obtenção de menor preço.

Item	Descrição	Qtde	EWT	BRASIL ELEVADORES	DUAL TECH ELEVADORES
			Valor	Valor	Valor
1	Quadro de comando WT-VVF Inversor de Frequencia V1000 15 HP 380 V 24A	01	34.495,10	34.890,00	34.987,45
2	Indicador de posição Digital WT-IPDB30 30mm vermelho	05	1.261,00	1.365,50	1.482,35
3	Indicador de posição Digital WT-IPDB30 50mm vermelho	01	395,40	402,00	495,63
4	Caixa de inspeção e passagem	01	986,10	999,80	1.125,40
5	Ima pequeno 35x20x5	20	209,00	260,00	278,20
6	Fiação de poço	05	2.485,00	2.729,50	2.992,80
7	Sensor magnético simples 24V a 60V 500 MA	04	448,00	468,00	475,60
8	Botoeira de cabina Toten botão ELX-9000	01	3.945,00	4.100,00	4.198,96
9	Botoeira de pavimentos Convencional ELX-900 Completa	05	1.607,50	1.741,00	2.062,50
	TOTAL		45.832,10	46.956,80	48.098,89



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020114084** e o código CRC **C3D18291**.

EXTRATO SEI Nº 0020144346/2024 - SAP.CVN

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

Município de Joinville**Extrato de Acordo de Cooperação**

Espécie: Acordo de Cooperação nº 0020053371/2024.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Município, e, a Oficial Titular do 1.º Registro de Imóveis de Joinville, Dra. Bianca Castellar de Faria.

Objeto: A cooperação mútua para a comparação de informações inseridas no cadastro municipal, inclusive aquelas relativas às inscrições mobiliárias, e as informações contidas nas matrículas dos imóveis registrados junto ao 1.º Registro de Imóveis do Município de Joinville.

Data de assinatura: Joinville, 09 de fevereiro de 2024.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Signatários: Fernando Bade, e Christiane Schramm Guisso, pelo Município/Secretaria, e, Bianca Castellar de Faria, Oficial do 1º Registro de Imóveis.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 15/02/2024, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020144346** e o código CRC **168E67B2**.

EXTRATO SEI Nº 0020107601/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1146/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Golden Tecnologia em Construção Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 34.927.925/0001-02, que versa sobre a contratação de

empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores, proveniente do Pregão Eletrônico nº 275/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº 112/2024 - 0.7001.15.451.6.1.3062.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se em conformidade com a Solicitação SEI nº 0020030253 - SEINFRA.UNO.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020107601** e o código CRC **235E9A34**.

EXTRATO SEI Nº 0020152256/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 784/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Ecoeng Prestadora de Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.637.102/0001-73, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção da quadra coberta na Escola Municipal Plácido Xavier Vieira, decorrente do Edital de Concorrência nº 294/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI", referente ao período acumulado de junho/2022 a maio/2023, em 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), para aplicação a partir de 10 de junho de 2023. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 246.181,05 (duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos) para R\$ 257.971,24 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício SEI nº 0019370529, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0019369792 - SED.UIN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **5.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 10 de junho de 2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 69.507,03 (sessenta e nove mil quinhentos e sete reais e três centavos), que corresponde à diferença das seguintes medições: 7ª (proporcional ao período de direito), 8ª, 9ª 10ª e 11ª. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0020092695.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020152256** e o código CRC **4E65CB60**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020085689/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **223/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Meio Oeste Papeis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.709.129/0001-00, que versa sobre aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 237,30 (duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020085689** e o código CRC **E2084F4B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020086590/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **224/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Meio Oeste Papeis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.709.129/0001-00, que versa sobre aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 158,20 (cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020086590** e o código CRC **0D67FB6F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020035646/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **213/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto EPP** - inscrita no CNPJ n° 14.221-429/0001-13, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 314,34 (trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020035646** e o código CRC **EE70942F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020035960/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **214/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto EPP** - inscrita no CNPJ n° 14.221-429/0001-13, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020035960** e o código CRC **4E073331**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020038559/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **215/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ n° 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020038559** e o código CRC **7EA755E3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020038984/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **216/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ n° 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020038984** e o código CRC **95A68F64**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020020905/2024 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **23/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa contratada **Health Care & Dubebe Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosmético e Perfumaria Eireli** - inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 350,19 (trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020020905** e o código CRC **116F8E81**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020119643/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **230/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher, e a empresa contratada **Superar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 604,91 (seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020119643** e o código CRC **C98A8540**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020125157/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **237/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Rc Ramos Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ n° 07.048.323/0001-02, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020125157** e o código CRC **0F7B9817**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020089100/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 225/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **XLAN Ltda** - inscrita no CNPJ n° 44.818.547/0001-74, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica - na forma do Pregão Eletrônico n° 102/2023, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 127.480,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020089100** e o código CRC **F85E8210**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020069095/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **25/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Raridade**

Indústria Química LTDA - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 530/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020069095** e o código CRC **D3CA320F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020090097/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 226/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **XLAN Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.818.547/0001-74, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 127.480,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020090097** e o código CRC **90C8F7FA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020090305/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 227/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **XLAN Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.818.547/0001-74, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 63.740,00 (sessenta e três mil setecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020090305** e o código CRC **A0051D3F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020091673/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **228/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher, e a empresa contratada **Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.748.454/0001-00, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020091673** e o código CRC **A2070E47**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020092102/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **229/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher, e a empresa contratada **Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.748.454/0001-00, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020092102** e o código CRC **94F172FA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020123984/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **234/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa contratada **Décio Druzowski** - inscrita no CNPJ n° 10.487.864/0001-33, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico n° 361/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020123984** e o código CRC **06CEAA25**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020134924/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **236/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Suelen Daiane Kanis** - inscrita no CNPJ n° 23.608.114/0001-14, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 279,84 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020134924** e o código CRC **2132C9D8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020135208/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **235/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135208** e o código CRC **3E10084F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020133640/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **240/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Zoom Comercial Sudeste Ltda** - inscrita no CNPJ nº 45.822.500/0001-47, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 261,55 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020133640** e o código CRC **B35A237D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020134389/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **239/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comercial KS Ltda** - inscrita no CNPJ n° 33.668.279/0001-35, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 175,40 (cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020134389** e o código CRC **2F21AE3C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020135405/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **232/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sebmed Produtos Para a Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ n° 33.154.286/0001-19, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135405** e o código CRC **23386FA0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020135596/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **233/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sebmed Produtos Para a Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 65,40 (sessenta e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135596** e o código CRC **2A46AE4C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020135744/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **231/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Darlu Indústria Textil Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene** - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 42,72 (quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135744** e o código CRC **5F1DB9CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020056932/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **217/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **JTH Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ n° 30.680.100/0001-77, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022, assinada em 07/02/2024, no valor de R\$ 159,48 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020056932** e o código CRC **FE3B4175**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020145468/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **245/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2023, assinada em 15/02/2024, no valor de R\$ 3.074,40 (três mil setenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020145468** e o código CRC **1D2115ED**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020126111/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **238/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **TB Suprimentos para Informática Ltda** - inscrita no CNPJ n° 24.291.879/0001-36, que versa sobre a aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico n° 851/2022, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020126111** e o código CRC **B8EF4FAC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020129281/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **243/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa contratada **Sgcorp Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ n° 50.116.590/0001-90, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços - na forma do Pregão Eletrônico n° 123/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020129281** e o código CRC **CCF8A319**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020128101/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **241/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa contratada **Pratika Soluções Ltda** - inscrita no CNPJ n° 41.387.558/0001-59, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços - na forma do Pregão Eletrônico n° 123/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020128101** e o código CRC **7BFF3DEC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020135931/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **242/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Darlu Indústria Textil Ltda** - inscrita no CNPJ n° 40.223.106/0001-79, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene** - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023, assinada em 14/02/2024, no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135931** e o código CRC **103A06CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020002139/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **202/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Meio Oeste Papeis Ltda** - inscrita no CNPJ n° 19.709.129/0001-00, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022, assinada em 09/02/2024, no valor de R\$ 1.858,85 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020002139** e o código CRC **5AAEF504**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020152861/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **249/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ n° 01.150.822/0001-11, que versa sobre a aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico n° 718/2022, assinada em 15/02/2024, no valor de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020152861** e o código CRC **25A2A2AA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020153015/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **284/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **S.M Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.889.274/0001-77, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 15/02/2024, no valor de R\$ 3.987,00 (três mil novecentos e oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020153015** e o código CRC **BAC64B98**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020154870/2024 - SEGOV.UAD

Número: 77/2024

Empenho: 107/2024

Ata de Registro de Preços: 13/2023

Detentora: ART&IDEA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 34 –Placa para sinalização para o elevador, em acrílico 3mm, tamanho 15cm x 30cm, com adesivo colorido no verso + fita VHB para aplicação – 01 unidade)

Data: 14/02/2024

Valor da autorização: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020154870** e o código CRC **FA2F5235**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019983737/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 378/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ORTOIMPLANTES COM E IMP DE PROD HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no CNPJ n° **05.818.520/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia** - na forma do **Pregão Eletrônico n°003/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 19.491,23 (dezenove mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019983737** e o código CRC **C0A45F59**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020174174/2024 -
SEGOV.UAD**

Número: 86/2024

Empenho: 111/2024

Ata de Registro de Preços: 01/2024

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o evento do Programa Câmara Mirim, reunião dos conselheiros mirins; data: 20/02/2024; 11 pessoas).

Data: 16/02/2024

Valor da autorização: R\$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 16/02/2024, às 17:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020174174** e o código CRC **E2EE2F94**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020174218/2024 -
SEGOV.UAD**

Número: 87/2024

Empenho: 112/2024

Ata de Registro de Preços: 01/2024

Detentora: JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o evento do Programa Câmara Mirim, acolhimento vereadores mirins titulares, suplentes e conselheiros mirins; data: 22/02/2024; 48 pessoas).

Data: 16/02/2024

Valor da autorização: R\$ 708,22 (setecentos e oito reais e vinte e dois centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020174218** e o código CRC **D1364CC0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020110811/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **271/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Sallyn Hortifrutigranjeiros Ltda** - inscrita no CNPJ n° 50.694.164/0001-34, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Allysson Felype Faria de Sousa, neste ato representada pelo Sr. Allysson Felype

Faria de Sousa, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 536/2023, assinado em 09/02/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.260,80 (um mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020110811** e o código CRC **3EE33F76**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020154505/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 205/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município**, neste ato representada pela Controladora-Geral, Sra. Tiani Regina de Borba, **Secretaria de Esportes**, neste ato representado pelo Secretário de Esportes, Sr. Douglas Korbes Steffen, **Secretaria de Gestão de Pessoas**, neste ato representado pelo Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Ricardo Mafra, **Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita, **Secretaria de Administração e Planejamento**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, **Secretaria de Comunicação**, neste ato representado pelo Secretário de Comunicação, Sr. Thiago Boeing, **Secretaria de Cultura e Turismo**, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, **Secretaria de Educação**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, **Secretaria da Fazenda**, neste ato representado pelo Secretário da Fazenda, Sr. Fernando Bade, **Secretaria de Governo**, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior, **Secretaria de Habitação**, neste ato representado pelo Secretário de Habitação, Sr. Rodrigo Andrioli, **Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, **Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, neste ato representado pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Paulo Rogério Rigo, **Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, neste ato representado pelo Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano,

Sr. Marcel Virmond Vieira, **Gabinete do Vice-Prefeito**, neste ato representado pela Vice-Prefeita, Sra. Rejane Gambin; **Hospital Municipal São José**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior; **Departamento de Trânsito de Joinville**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo; **Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional, Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente; Fundo Municipal do Idoso**, representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, na condição de gestoras destes fundos; e **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 08.184.821/0001-37, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, cujo quadro societário é formado por Valeria Nogueira Soares, neste ato representada pela Sra. Valeria Nogueira Soares, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem, na forma do Pregão Eletrônico nº 294/2023, assinado em 15/02/2024, com a vigência de 16 (dezesesseis) meses, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020154505** e o código CRC **C120DE62**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020098314/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **291/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.274.923/0001-05, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Cleiton Cesar Longo e Sra. Diane Bertuol Longo, neste ato representada pelo Sr. Cleiton Cesar Longo, que versa sobre a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações - na forma do Pregão Eletrônico nº 419/2023, assinado em 09/02/2024, com

a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.074,00 (um mil setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020098314** e o código CRC **96A4A12B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020162253/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 267/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Stilo Construtora e Incorporadora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.978.544/0001-86, cujo quadro societário é formado por Roque Antonio Mattei e Luiz Fernando Bublitz, neste ato representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, que versa sobre a contratação de empresa para a execução de Reforma e Ampliação da Edificação “Casa Famílias Acolhedoras”, na forma da Concorrência nº 236/2023, assinado em 16/02/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 333.812,90 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e doze reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162253** e o código CRC **6FA7CC0B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020093499/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **257/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita e a empresa **MG Obras de Alvenaria Ltda** - inscrita no CNPJ nº 31.652.526/0001-80, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gilberto Mendes, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de serviços para construção de Carneiras Mortuárias no Cemitério Municipal Rio Bonito - na forma de Concorrência nº 002/2023, assinado em 09/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 97.578,75 (noventa e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020093499** e o código CRC **D76A9BF9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020152469/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

TERMO/EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 05-2024

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 05/2024 Contrato: 03/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM

ORATÓRIA PARA VEREADORES MIRINS (TITULARES E SUPLENTE) DA 20ª LEGISLATURA, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: TATIANA CUNHA KÖNIG

CPF nº: 004.586.159-51

Valor: R\$ 1.940,00 (Um mil, novecentos e quarenta reais)

Dotação orçamentária: 33.90.36.28 – Serviços de Seleção e Treinamento

Data: 15/02/2024.

Vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2024

Base Legal: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020152469** e o código CRC **5ED338DE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020107335/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **270/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Alimenta Mais Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 75.629.105/0001-03, cujo quadro societário é formado

pela Sra. Carolini Poli Silva, neste ato representada pela Sra. Carolini Poli Silva, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 072/2023, assinado em 09/02/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.188,80 (dez mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020107335** e o código CRC **8CD26D2A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020166725/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **254/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado pela pessoa jurídica Infra Engenharia Holding Ltda, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a **contratação de empresa para execução de serviço de engenharia de Ajuste Viário com Estruturação do Pavimento e Capa Asfáltica** - na forma do Pregão Eletrônico nº 264/2023, assinado em 16/02/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.981.939,91 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020166725** e o código CRC **15760EC5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020174110/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **255/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda** - inscrita no CNPJ n° 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviço de engenharia de Ajuste Viário com a Reparação do Revestimento Asfáltico - na forma do Pregão Eletrônico n° 229/2023, assinado em 16/02/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.558.115,71 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e quinze reais e setenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020174110** e o código CRC **4CEF658C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020118694/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **288/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Arausupri Informática Ltda** - inscrita no CNPJ n° 07.796.075/0001-70, cujo quadro societário é formado pela Sra. Edina Simone Batista Ferreira e pelo Sr. João Noel Ferreira, neste ato

representada pela Sra. Edina Simone Batista Ferreira, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinado em 09/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 9.790,50 (nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020118694** e o código CRC **62DFED72**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020153920/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **325/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI** - inscrita no CNPJ nº 03.774.688/0014-70, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fabrizio Machado Pereira, neste ato representada pelo Procurador, Sr. Marco Aurelio Prass Goetten, que versa sobre a contratação por dispensa **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)** para oferta de cursos de formação profissional para os estudantes do Projeto Tempo de Avançar e estudantes da Educação e Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de Joinville - na forma da **Dispensa de Licitação nº 024/2024**, assinado em 15/02/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.042.400,00 (um milhão, quarenta e dois mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020153920** e o código CRC **CAE7136E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020134456/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 163/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Equipe Vet Serviços Veterinários LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n° 44.380.162/0001-78, cujo quadro societário é formado por Clair Miranda Schubert, neste ato representada pela Sra. Clair Miranda Schubert, que versa sobre o Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento n° 228/2023, assinado em 14/02/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020134456** e o código CRC **CEC9E727**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020147889/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **253/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade Regional de Obras Sul**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **C R Artefatos de Cimento Ltda** - inscrita no CNPJ n° 01.650.178/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Walney Agilio Raimondi, neste ato representada pelo mesmo, que

versa sobre a contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 1 (uma) equipe, preferencialmente na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Sul e Unidade Regional de Obras Oeste - na forma do Pregão Eletrônico nº 073/2023, assinado em 15/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.249.999,89 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020147889** e o código CRC **8F5CC509**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020113360/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **280/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Clean Up Comércio De Produtos De Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.474.219/0001-37, cujo quadro societário é formado pela Sra. Daiane de Brito Ferreira, neste ato representada pela Sra. Daiane de Brito Ferreira, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinado em 09/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020113360** e o código CRC **FC05305F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020146350/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 305/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no CNPJ n° 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado por Marcelo Benvenuti, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a Duplicação da Avenida Santos Dumont, trecho entre a Rua Nova Trento e a Rua Dom Bosco, na forma da Concorrência n° 017/2024, assinado e em 14/02/2024, com a vigência de 8 (oito) meses, no valor de R\$ 3.051.127,96 (três milhões, cinquenta e um mil cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020146350** e o código CRC **4A8B853E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020112149/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **249/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Vargas Comércio de Ferramentas Ltda** - inscrita no CNPJ n° 07.514.710/0001-89, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edson Roberto Mutti Vargas e Sra. Yasmin Lacerda Vargas, neste ato representada pelo Sr. Edson Roberto Mutti Vargas, que versa sobre o fornecimento continuado de ferramentas diversas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura Urbana - na forma

do Pregão Eletrônico nº 337/2023, assinado em 09/02/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.209,00 (um mil duzentos e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020112149** e o código CRC **2BFE4F85**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020133810/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 089/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e o **Banco do Brasil S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 00.000.000/0001-91, cujo quadro societário é formado por Felipe Guimaraes Geissler Prince, Rafael Machado Giovanella, Alberto Martinhago Vieira, Rosiane Barbosa Laviola, Kamillo Tononi Oliveira Silva, Kelly Tatiane Martins Quirino, Luciano Matarazzo Regno, Lucineia Possar, Gustavo Garcia Lellis, Marsa Reghuini Ferreira Mattos, Marco Geovanne Tobias da Silva José Ricardo Sasseron, Tarciana Paula Gomes Mdeiros, Thiago Affonso Borsari, Neudson Peres de Freitas, Eduardo Cesar Pasa, João Vagnes de Moura Silva, Rodrigo Costa Vasconcelos, João Francisco Fruet Junior, Larissa da Silva Novais Vieira, Rodrigo Mulinari, Paula Sayao Carvalho Araujo, Antonio Carlos Wagner Chiarello, Francisco Augusto Lassalvia, Ana Cristina Rosa Garcia, Mariana Pires Dias, Euler Antonio Luz Mathias, Alan Carlos Guedes de Oliveira, Robert Juenemann, Pedro Bramont, Julio Cesar Vezzero, Paulo Roberto Simao Bijos, Anelise Lenzi Ruas de Almeida, Dario Carnevalli Durigan, Jayme Pinto Junior, Carla Nesi, Marcelo Gasparino da Silva, Elisa Vieira Leonel, Gabriel Muricca Galipolo, Luiz Gustavo Braz Lage, neste ato representada pela Sra. Ionara Paula Dalla Vecchia, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, nos termos do Decreto Municipal nº 48.159, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do serviço público municipal, na forma do Credenciamento nº 168/2022, assinado em 14/02/2024, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020133810** e o código CRC **F3C8E5FF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020172360/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

TERMO/EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 08-2024

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 08/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2024.

Contratada: ASW Comércio de Brindes Ltda. - ME

CNPJ nº: 12.587.125/0001-49

Sócios: Vanderlei Teixeira da Cruz; Adrielle Altanzio de Castro; Sandra Mara do Socorro de Ramos

Valor: R\$ 7.714,00 (Sete mil, setecentos e quatorze reais)

Dotação orçamentária: 33.90.31.05 – Ordens honoríficas

Data: 16/02/2024.

Vigência: A partir do recebimento da ordem de fornecimento até 31/12/2024

Base Legal: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020172360** e o código CRC **706B6A25**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020119842/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **295/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Vanderli Alexandre e Cia Ltda** - inscrita no CNPJ nº 10.872.210/0001-23, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Vanderli Alexandre e pela Sra. Vania Aparecida Goz, neste ato representada pelo Sr. Vanderli Alexandre, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de marcenaria, incluindo a montagem/instalação e o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 396/2023, assinado em 09/02/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 30.719,60 (trinta mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020119842** e o código CRC **4280B2EB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 002011129/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **289/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **AGL - Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda** - inscrita no CNPJ n° 76.051.036/0001-66, cujo quadro societário é formado pela Sr. Fernanda Cristina Pavin Lazarotto e Sra. Gerci de Carvalho, neste ato representada pela Sra. Fernanda Cristina Pavin Lazarotto, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico n° 072/2023, assinado em 09/02/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.344,00 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020111129** e o código CRC **F243CCC3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020113674/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°

263/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pablo Henrique Gamba e Sr. Cesar Augusto Castilhos, neste ato representada pelo Sr. Pablo Henrique Gamba, que versa sobre a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 011/2023, assinado em 09/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 29.385,54 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020113674** e o código CRC **AA31AC48**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0020146864/2024 - SAP.CTR.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 701/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.453.963/0001-98, representada pelo Sr. Maicon Fonseca Xavier, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão com carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato. Em conformidade com a Solicitação de Rescisão Contratual SEI nº 0019861447 - SEINFRA.URNE.NAD; carta de anuência SEI nº 0019831943 e Parecer Jurídico SEI nº 0020033865 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020146864** e o código CRC **932075B1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020108514/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 630/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Cooperativa de Crédito Nossa Senhora do Desterro - SICOOB CREDISCI**, inscrita no CNPJ nº 03.419.786/0001-74, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edson Fernandes Santos, Sr. Jairo Lisboa Filho, Sra. Luciane Pacheco F. de Assis Silva, neste ato representada pelo Sr. Jairo Lisboa Filho e a Sra. Jamila Silva Vieira Gonçalves, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville, decorrente do Edital de Credenciamento nº 276/2020. O Município adita o contrato **incluindo ao Terceiro Termo Aditivo a seguinte cláusula:** " As partes declaram e garantem por si, seus acionistas, administradores, empregados, servidores, prepostos e terceiros contratados, que todo e qualquer dado pessoal eventualmente recebido da outra parte e tratado no âmbito deste Credenciamento, será feito em total atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), cujo teor declaram ter conhecimento, sob pena de indenizar e ressarcir a parte inocente e os titulares dos dados pessoais por todo e qualquer dano, despesas, custas e honorários advocatícios, por estes comprovadamente incorridos em face da divulgação indevida e/ou descuidada dos dados pessoais ou da sua incorreta utilização." A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0017657146 - SGP.NAD.AGC e Parecer Jurídico SEI nº 0017399042.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020108514** e o código CRC **B6C30067**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020113279/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 283/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Oeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia, e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado por Lionso José Lopes, neste ato representado pelo Sr. Lionso José Lopes, que versa sobre a prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência e execução em 06 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 28/11/2024 e 03/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0019801785 - SEINFRA.UROE.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0019953119.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020113279** e o código CRC **3A9689CE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020109747/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 343/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Construtora Azulmax Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.322.885/0001-39, cujo quadro societário é formado por Celso dos Santos Cordeiro, neste ato representado pelo Sr. Celso dos Santos Cordeiro, que versa sobre a contratação de empresa para a execução de Reforma para Adequação de Acessibilidade do CRAS Jardim Paraíso, na forma do edital de Concorrência nº 780/2022. O Município adita o contrato suprimindo-o em 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 8.860,70 (oito mil oitocentos e sessenta reais e setenta centavos). Justifica-se conforme a Solicitação de Acréscimo SEI nº 0019787323 - SAS.UAF; parecer técnico SEI nº 0019898730 - SAP.ARC.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 0020030568 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020109747** e o código CRC **718EE423**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020150139/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 038/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa **Custodio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, cujo quadro societário é formado por Anderson Custódio e Maria do Carmo Luciano Custódio, neste ato representado pelos Srs. Anderson Custódio e Maria do Carmo Luciano Custódio, que versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 626/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 07/06/2025 e 17/02/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0019871375 - SEHAB.UFO e Parecer Jurídico Referencial nº 0019774749.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020150139** e o código CRC **42A12BB5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020135546/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 203/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Construtora Azulmax Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.322.885/0001-39, cujo quadro societário é formado por Celso dos Santos Cordeiro, neste ato representado pelo Sr. Celso dos Santos Cordeiro, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Dom Jaime de Barros Câmara, na forma do edital de Concorrência nº 476/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em **03 (três) meses**, alterando seu vencimento para o dia 02/10/2024 e o prazo de de execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 23/05/2024. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0019863703 - SED.UIN.AEN; cronograma físico-financeiro SEI nº 0019880219 - SED.UIN.AEN; carta de anuência SEI nº 0019864709 e; Parecer Jurídico SEI nº 0020026353 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135546** e o código CRC **5108FDED**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020134528/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1015/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado por Marcelo Benvenuti, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a Duplicação da Rua Ottokar Doerffel - 1 etapa - 2 parte, na forma do edital de Concorrência nº

160/2023. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 11/11/2024 e 21/05/2024. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0019640754 - SEINFRA.UNP; anuência SEI nº 0019583012; cronograma físico-financeiro SEI nº 0019608268, Memorando CVN SEI nº 0019815107 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0020019171 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020134528** e o código CRC **612C9044**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020134214/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 969/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Santinvest S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos**, inscrita no CNPJ nº 00.122.327/0001-36, cujo quadro societário é formado por Sr. Giorgio Rodrigo Donini, Sr. Carlos Alberto Bilk e o Sr. Vicente Donini, neste ato representada pelo Sr. Giorgio Rodrigo Donini e o Sr. Carlos Alberto Bilk, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma do edital de Credenciamento nº 168/2022. O Município adita o contrato **incluindo ao Termo de Contrato a seguinte cláusula:** "As partes declaram e garantem por si, seus acionistas, administradores, empregados, servidores, prepostos e terceiros contratados, que todo e qualquer dado pessoal eventualmente recebido da outra parte e tratado no âmbito deste Credenciamento, será feito em total atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), cujo teor declaram ter conhecimento, sob pena de indenizar e ressarcir a parte inocente e os titulares dos dados pessoais por todo e qualquer dano, despesas, custas e honorários advocatícios, por estes comprovadamente incorridos em face da divulgação indevida e/ou descuidada dos dados pessoais ou da sua incorreta utilização." A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0017915167 - SGP.NAD.AGC e Parecer Jurídico SEI nº 0017399042.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020134214** e o código CRC **F20A45F7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020135170/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 286/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado por Lionso José Lopes, neste ato representado pelo Sr. Lionso José Lopes, que versa sobre a prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência e execução em 06 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 28/11/2024 e 13/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0019950382 - SEINFRA.URS.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0019975470.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135170** e o código CRC **72B90259**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020136308/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1093/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e o **Centro de Educação Infantil Filhos de Davi Ltda**, CNPJ nº 01.891.080/0001-85, cujo quadro societário é formado pela Sra. Terezinha Clarisdino Crescêncio da Silva e pela Sra. Léia Crescêncio da Silva Mucharski, neste ato representado pela Sra. Terezinha Clarisdino Crescêncio da Silva e pela Sra. Léia Crescêncio da Silva Mucharski, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017873341, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019016292, carta de anuência SEI nº 0019016273 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020136308** e o código CRC **E74762B8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020135900/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 643/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e o **Centro de Educação Infantil Pimpolinhos LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 23.505.943/0001-71, cujo quadro societário é formado pela Sra. Geisi Vieira

Casas, representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017899439, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019019726, carta de anuência SEI nº 0019019715 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135900** e o código CRC **D45E5F20**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020135277/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1094/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e o **Centro de Educação Infantil Anjinho Sapeca Ltda**, inscrito no C.N.P.J. nº 46.492.934/0001-99, cujo quadro societário é formado pela Sra. Rosana Maria dos Santos Viana, neste ato representado pela Sra. Rosana Maria dos Santos Viana, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017713277, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019012875, carta de anuência SEI nº 0019012843 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135277** e o código CRC **BE70C24A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020096769/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **642/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **JFW Participações Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 08.108.809/0001-43, cujo quadro societário é formado pelos Srs. João Albano Juliani, Felipe Albano Juliani, Emmanuel Albano Bremen, Davi Albano Bremen, Isabella Albano Graudin e João Albano Sobrinho,, neste ato representado pelo Sr. João Albano Sobrinho, que versa sobre a locação de um imóvel destinado a instalação do Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, na forma da Dispensa de Licitação nº 328/2019. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 11/08/2024, ou até a conclusão da transferência das atividades do Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, o que ocorrer primeiro. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 0019855342 - SED.UAE.APA, Ofício anexo SEI nº 0019114138, Memorandos nº 0020044664 e 0020045450 - SED.UAE. Parecer Jurídico nº 0019895095.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020096769** e o código CRC **9837F613**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020142765/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **072/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Esportes**, por seu Secretário de Esportes, Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda** - inscrita no CNPJ n° 84.704.295/0001-77, cujo quadro societário é formado por Elmo Participações e Administradora de Bens Ltda: Errol bogo, Eliana Maria Bogo; Hedwig Mader Bogo Participações Ltda.: Hedwig Mader Bogo; BF Participações S.A.: Carlinho Bogo Junior; TDR Participações EIRELI: Tamara Donath Roza; MB Participações EIRELI: Maria Odete Bogo; GV Participações Ltda.: Gilmar Léo Kalckmann; Vercelli Participações EIRELI: Victor Matheus Pereira Roza; ROFE Serviços Turísticos e Administrativos EIRELI: Felipe Bornhofen, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte a serem fornecidos aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE, na forma da Inexigibilidade de Licitação n° 507/2023. O Município revisa os valores unitários do contrato, de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do Decreto Municipal n° 57.977/2023, de 22 de dezembro de 2023, em conformidade com a Solicitação de Repactuação/Reequilíbrio Econ/Finan n° 0019853351 - SESPORTE.UTE, Solicitação da Empresa n° 0019851147. Parecer Jurídico n° 0020045857 PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020142765** e o código CRC **AB3344E8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020098432/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 287/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**, representada pelo Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado por Lionso José Lopes, neste ato representado pelo Sr. Lionso José Lopes, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em **06 (seis) meses**, alterando seus vencimentos para o dia 28/11/2024 e 07/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0019801416; anuência SEI nº 0019956900 e; Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0019951063.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020098432** e o código CRC **F1AF9209**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020116380/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 284/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado por Lionso José Lopes, neste ato representado pelo Sr. Lionso José Lopes, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência e execução em 06 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 28/11/2024 e 09/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0019796952 - SEINFRA.URSE.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0019954400.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020116380** e o código CRC **1532E80B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020116041/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 278/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado por Lionso José Lopes, neste ato representado pelo Sr. Lionso José Lopes, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência e execução em 06 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 28/11/2024 e 08/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0019795598 - SEINFRA.URCN.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0019965984.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020116041** e o código CRC **035A4012**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020098556/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 285/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado por Lionso José Lopes, neste ato representado pelo Sr. Lionso José Lopes, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em **06 (seis) meses**, alterando seus vencimentos para o dia 28/11/2024 e 07/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0019857455; anuência SEI nº 0019969433 e; Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0019988406.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020098556** e o código CRC **59D8B58A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020115311/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 282/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Nordeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado por Lionso José Lopes, neste ato representado pelo Sr. Lionso José Lopes, que versa sobre a prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do

edital de Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência e execução em 06 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 28/11/2024 e 22/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0019848978 - SEINFRA.URNE.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0019966612.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020115311** e o código CRC **E7AE33B0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020098720/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 647/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Construtora Azulmax Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.322.885/0001-39, cujo quadro societário é formado por Celso dos Santos Cordeiro, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a construção de quadra coberta na Escola Municipal Governador Heriberto Hülse, na forma do edital de Concorrência nº 351/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em **03 (três) meses**, alterando seu vencimento para o dia 09/11/2024 e o prazo de de execução em **03 (três) meses**, alterando seu vencimento para o dia 02/06/2024. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0019808547 - SED.UIN.AEN; cronograma físico-financeiro SEI nº 0019880219 - SED.UIN.AEN; carta de anuência SEI nº 0019836903 e; Parecer Jurídico SEI nº 0020021005 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020098720** e o código CRC **48E209AC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020107494/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1074/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e **Maria Madalena Aranda Wenceslau (CEI Reino da Alegria)**, inscrito no CNPJ nº 17.185.498/0001-07, cujo quadro societário é formado pela Sra. Maria Madalena Aranda Wenceslau, neste ato representada pela Sra. Maria Madalena Aranda Wenceslau, que versa sobre a credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, na forma do Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017884369, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019017578, carta de anuência SEI nº 0019017564 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020107494** e o código CRC **9B13249D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020157466/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 862/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Sonho da Criança Ltda**, inscrito no CNPJ nº 38.924.506/0001-60, cujo quadro societário é formado e representado pela Sra. Vera Lucia Lopes de Lima, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. o Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017875518, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019019328, carta de anuência SEI nº 0019019309 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020157466** e o código CRC **27D784E9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020158142/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1095/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o credenciado **Centro de Educação Infantil Sonho da Criança Ltda**, inscrito no CNPJ nº 38.924.506/0001-60, cujo quadro societário é formado por Vera Lúcia Lopes de Lima, neste ato representado pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de

crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. o Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017884906, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019017854, carta de anuência SEI nº 0019017837 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158142** e o código CRC **83C7FDD6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020158451/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 642/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e o **Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda**, inscrito no CNPJ nº 12.411.114/0001-03, cujo quadro societário é formado pro Maria Aparecida Elias Rita Correa e Douglas Elias Rita Correa, representada pela Sra. Maria Aparecida Elias Rita Correa, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017900110, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019019670, carta de anuência SEI nº 0019019647 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158451** e o código CRC **278D2974**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020158642/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 403/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e o **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.702.067/0001-96, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Werner Kohler, Sr. Irany de Oliveira Sant'Anna Junior, Sr. Jorge Fernando Krug Santos, Sr. Claudio Coutinho Mendes, Sra. Claise Muller Rauber, Sr. Fernando Postal, Sr. Marcus Vinicius Feijo Staffen, Sr. Osvaldo Lobo Pires, Sr. Eduardo Cunha da Costa, Sr. Eduardo Rodrigues Makluf, Sr. Rafael Andreas Weber, Sr. Adrino Cives Seabra, Sr. Marcio Gomes Pinto Garcia, Sr. João Eerner Juenemann, Sr. Ramiro Silveira Severo, Sr. Jorge Luis Tonetto, Sra. Marivania Ghislени Fontana, Sr. Marcio Kaiser, Sr. Wagner Lenhart, neste ato representado pela Sra. Izabel Milczvski, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do Credenciamento nº 276/2020. O Município adita o contrato **incluindo ao Segundo Termo Aditivo a seguinte cláusula:** " As partes declaram e garantem por si, seus acionistas, administradores, empregados, servidores, prepostos e terceiros contratados, que todo e qualquer dado pessoal eventualmente recebido da outra parte e tratado no âmbito deste Credenciamento, será feito em total atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), cujo teor declaram ter conhecimento, sob pena de indenizar e ressarcir a parte inocente e os titulares dos dados pessoais por todo e qualquer dano, despesas, custas e honorários advocatícios, por estes comprovadamente incorridos em face da divulgação indevida e/ou descuidada dos dados pessoais ou da sua incorreta utilização." A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0017657092 - SGP.NAD.AGC e Parecer Jurídico SEI nº 0017399042.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158642** e o código CRC **8F1E8027**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020158604/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 841/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Zigalu Escola Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 36.438.599/0001-97, cujo quadro societário é formado e representado pela Sra. Ana Lucia Pinheiro, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017927509, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019019268, carta de anuência SEI nº 0019019260 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158604** e o código CRC **6DBD6A57**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020158753/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1110/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o credenciado **Centro de Educação Infantil Semeando o Futuro Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 32.485.233/0001-18, cujo quadro societário é formado por Beatriz Lara Camacho e Rosane Rodrigues Pereira, neste ato representado pela Sra. Rosane Rodrigues Pereira, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017891881, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019017732, carta de anuência SEI nº 0019017714 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158753** e o código CRC **849E7017**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020158835/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 680/2023, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro De Educação Infantil Construindo Sonhos Ltda**,

inscrito no CNPJ nº 30.463.797/0001-24, cujo quadro societário é formado pela Sra. Joice Cristian Felisberto Camilo e o Sr. Deomar Felisberto, representada pela Sra. Joice Cristian Felisberto Camilo, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017870931, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019018838, carta de anuência SEI nº 0019018829 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158835** e o código CRC **4A01ED6A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020158003/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 889/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Triplan Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.182.933/0001-30, cujo quadro societário é formado por Wesley Ricardo da Maia e Yago Venicius Alievi Poletti, neste ato representada pelo Sr. Yago Venicius Alievi Poletti, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de “*as built*”, projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados a regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino, na forma do edital de Concorrência nº 877/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 06/10/2024 e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 15/05/2024. 2º) A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0020036004 - SED.UIN.AEN; anuência SEI nº 0020035869; cronograma físico-financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158003** e o código CRC **B2FF6071**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020158273/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº 1070/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro Educacional Infantil Pequenininho de Jesus Ltda**, inscrito no CNPJ nº 16.888.655/0001-88, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Adelar Antonio Weissheimer e Marisete Cristina Stein Weissheimer, neste ato representada pelo Sr. Adelar Antonio Weissheimer, que versa sobre a credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, na forma do Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato, **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017873574, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. 2º) Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019016924, carta de anuência SEI nº 0019016899 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158273** e o código CRC **F9098415**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020113980/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 281/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado por Lionso José Lopes, neste ato representado pelo Sr. Lionso José Lopes, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência e execução em 06 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 28/11/2024 e 08/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0019797849 - SEINFRA.URL.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0019963138.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020113980** e o código CRC **43AC2B75**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020108646/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1194/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e o **Banco Daycoval S.A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, cujo quadro societário é formado por Carlos Moche Dayan, Albert Rouben, Carla Zeitune, Eduardo Campos Raymundo, Elie Jacques Mizrahi, Erick Warner De Carvalho, Morris Dayan, Salim Dayan, Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira, Ricardo Gelbaum, Alexandre Teixeira, Nilo Cavarzan, Alexandre Rhein, Claudinei Aparecido Pedro, Maria Beatriz De Andrade Marques Macedo, Paulo Augusto Luz Ferreira Saba, neste ato representado pelo Sr. Fábio Hideki Yamaguro e Sr. Leandro da Silva Moraes, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, decorrente do Edital de Credenciamento nº 168/2022. O Município adita o contrato **incluindo ao Primeiro Termo Aditivo a seguinte cláusula:** "As partes declaram e garantem por si, seus acionistas, administradores, empregados, servidores, prepostos e terceiros contratados, que todo e qualquer dado pessoal eventualmente recebido da outra parte e tratado no âmbito deste Credenciamento, será feito em total atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), cujo teor declaram ter conhecimento, sob pena de indenizar e ressarcir a parte inocente e os titulares dos dados pessoais por todo e qualquer dano, despesas, custas e honorários advocatícios, por estes comprovadamente incorridos em face da divulgação indevida e/ou descuidada dos dados pessoais ou da sua incorreta utilização". A presente alteração ao contratado, justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0017657232 - SGP.NAD.AGC e Parecer Jurídico SEI nº 0017399042.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020108646** e o código CRC **2E5976C3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020135554/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1101/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada

pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o credenciado **Centro de Educação Infantil Ventania Ltda**, inscrito no CNPJ nº 16.986.212/0001-20, cujo quadro societário é formado por Lelinha Marques de Azevedo e Dayse Maria de Azevedo, neste ato representado pela Sra. Dayse Maria de Azevedo, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato **alterando** a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017941586, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019018033, carta de anuência SEI nº 0019018013 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020135554** e o código CRC **830F7A6E**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA MUNICIPAL DE JOINVILLE, realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, presencialmente na sede da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Inácio Bastos, 1.084, bairro Bucarein, Joinville/SC e de forma remota, por aplicativo de videoconferência. Cumpridas as exigências legais de convocação, o Presidente da Comissão, Sr. Luis Fernando da Rosa, abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais, sendo estes os seguintes: Marjorie Battistella; Carlos Huller; Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez; e Rosicler Ravache. Consecutivamente, Luis Fernando da Rosa pautou a reunião para definir interpretações concretas e padrão referente ao Edital 002/2024, com estrita observância ao dispositivo legal do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva Municipal, de modo que haja isonomia na análise dos processos de candidatura e senso de justiça frente aos resultados e currículo apresentado pelos candidatos. Deste modo, propôs que, casos de candidatos que ficaram impedidos de prática esportiva por motivos de lesão ou outras doenças diagnosticadas, e devidamente comprovadas, poderiam ter seus resultados aferidos em ano imediatamente anterior ao fato ocorrido/registrado, desde que não haja prejuízo em caso de concorrência com outros candidatos para a mesma vaga/modalidade/categoria. O assunto foi colocado em votação e os membros da Comissão acataram por unanimidade. Outro ponto esteve relacionado com os resultados de competições Estaduais e Jogos Oficiais frente aos últimos cancelamentos de eventos da FESPORTE, mantendo-se decisão emanada em ata desta Comissão (0019605403), publicada em Diário Oficial do Município em 21/12/2023, com efeitos para o Edital 002/2024, sendo acatado por unanimidade. Com as definições iniciais, a análise dos processos não de ser feitas a partir de tais interpretações deliberadas. Seguindo a pauta programada, passou-se a analisar os processos de

candidatura para as vagas abertas como Atleta, Paratleta e Técnico. Registrou-se 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) inscrições via sistema e dentro do prazo. Os membros da Comissão realizaram as análises de cada um dos candidatos de forma individualizada, em diferentes sessões desta reunião, com execução de diligências via sistema, na forma do Edital. Findo o prazo, todos os candidatos foram pontuados e classificados em conformidade com as vagas oferecidas. O Sr. Luis Fernando da Rosa encerrou a reunião em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, agradecendo a participação e empenho de todos. E, uma vez que a ata está sendo publicada um dia após o previsto em Edital, será concedido prazo até o dia 20/02/2024, até 23:59, via e-mail (sesporte.act@joinville.sc.gov.br), para eventuais pedidos de recursos. Esta ata é subscrita e assinada pelos membros da Comissão, apresentando-se o resultado da seguinte maneira: **Tabela 01 - Função Técnico Desportivo e Paradesportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Técnico, conforme o quadro de vagas, incluindo eventuais suplentes devido ao número de vagas; **Tabela 02 - Função Atleta Desportivo e Paradesportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Atleta Desportivo ou Paradesportivo, conforme o quadro de vagas, incluindo eventuais suplentes devido ao número de vagas; e **Tabela 03 - Não Contemplados** - Candidatos que foram reprovados por apresentarem inconsistências na documentação, não sendo passível de diligência ou mesmo após diligência.

TABELA 01 - CONTEMPLADOS - TÉCNICOS						
CANDIDATO	MODALIDADE	NAIPE	PONTUAÇÃO	VALOR MENSAL	PARCELAS	CONCESSÃO
ALVA EDISON RITA	ATLETISMO	MASCULINO	21	R\$ 2.190,25	10	01/03/2024
KAYO EDUARDO LOPES	VOLEIBOL	MASCULINO	18	R\$ 1.963,68	10	01/03/2024
VICTOR HUGO BENEDITO	CICLISMO	MISTO	19	R\$ 2.190,25	10	01/03/2024

TABELA 02a - ATLETAS E PARATLETAS CONTEMPLADOS						
CANDIDATOS	MODALIDADE	CATEGORIA	NÍVEL	VALOR MENSAL	PARCELAS	CONCESSÃO
OTÁVIO HENRIQUE VICENTE	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 1.181,84	10	01/03/2024
LAYS CRISTINA RODRIGUES SILVA	ATLETISMO	JASC	V	R\$ 1.332,89	10	01/03/2024
TAMIRIS DE LIZ	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 1.081,84	10	01/03/2024
JUAN ANDING	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 1.181,84	10	01/03/2024
CLEWERTON RUAN DE SOUZA SIQUEIRA	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 1.131,84	10	01/03/2024
MARIANA DE OLIVEIRA MULLER	ATLETISMO	JASC	VII	R\$ 981,84	10	01/03/2024
ELIANE MARTINS	ATLETISMO	JASC	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
CAMILLY CAROLINI DOS SANTOS	ATLETISMO	JASC	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
MATEUS BELLO DA SILVA	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
RAYSSA EMANUELI DA SILVA PIO	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
WILLIAM AMORIM COELHO	ATLETISMO	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
KARINE ESTÉFANE MARTINS	ATLETISMO	JOGUINHOS	VIII	R\$ 1.068,55	10	01/03/2024
JÚLIA SILVEIRA DUARTE	ATLETISMO	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
GUSTAVO TOMASCHITZ SENFF	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
MATHEUS LUBAWSKI	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
BRANCA ELENA ALVES HAILE	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
ANA KAROLYNA RAMOS DA	ATLETISMO	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024

CRUZ						
GUILHERME EBERHARDT KROH	ATLETISMO	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
MILENA CORREA	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
MURILO SILVEIRA BEZERRA	ATLETISMO	JOGUINHOS	XII	R\$ 628,68	10	01/03/2024
NATHALY SANTOS DE JESUS	ATLETISMO	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
LUCAS DE ALMEIDA ROSA	ATLETISMO	JOGUINHOS	V	R\$ 1.332,89	10	01/03/2024
DANIELLY VICTÓRIA DOS SANTOS LESPICO	ATLETISMO	OLESC	XI	R\$ 527,63	10	01/03/2024
ELOA PETROBELLI SELVINO	ATLETISMO	OLESC	X	R\$ 653,16	10	01/03/2024
FERNANDA LUIZA MATHIAS	ATLETISMO	OLESC	XIII	R\$ 302,10	10	01/03/2024
GABRIELA LEITE DO ROSARIO	ATLETISMO	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
IGOR VIEIRA	ATLETISMO	OLESC	VIII	R\$ 678,68	10	01/03/2024
JOÃO VICTOR BARKEMEYER DE SOUZA	ATLETISMO	OLESC	VIII	R\$ 678,68	10	01/03/2024
LUIS FERNANDO ALVES MARQUES	ATLETISMO	OLESC	XIV	R\$ 264,34	10	01/03/2024
LYEDSON MARTINS DE LIMA	ATLETISMO	OLESC	XIV	R\$ 264,34	10	01/03/2024
MARIA VITORIA SERAPIAO VITALINO	ATLETISMO	OLESC	VIII	R\$ 678,68	10	01/03/2024
MARIANA MACHADO OENNING	ATLETISMO	OLESC	XI	R\$ 477,63	10	01/03/2024
NUBIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
RENATA DA SILVA	ATLETISMO	OLESC	VIII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
PEDRO FARIAS				R\$		

PEDRO FARIAS BORTOLOTO	BASQUETEBOLE	JOGUINHOS	XIII	R\$ 553,16	10	01/03/2024
KAROLINA MENEZES DA SILVA	BASQUETEBOLE	JOGUINHOS	XII	R\$ 628,68	10	01/03/2024
EVELIN CAMILLE DA CUNHA RODRIGUES	BASQUETEBOLE	JOGUINHOS	X	R\$ 679,73	10	01/03/2024
KAUANY MOSSAIN LUCION	BASQUETEBOLE	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
JULIANA SOLI FRITZ	BASQUETEBOLE	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
GRASIELLE ALMEIDA DA SILVA	BASQUETEBOLE	JOGUINHOS	XII	R\$ 528,68	10	01/03/2024
MANUELA CORREIA FERNANDES GOUVEA MARTINS	BASQUETEBOLE	JOGUINHOS	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
GLÓRIA LUIZA CORRÊA RAMOS	BASQUETEBOLE	OLESC	XV	R\$ 188,82	10	01/03/2024
GABRIELA VELAMI DOS SANTOS BRITO	BASQUETEBOLE	OLESC	XV	R\$ 188,82	10	01/03/2024
MALVINA NUNES	BOLÃO	JASC	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
ROSANE VIZOLLI SUFIATTI	BOLÃO	JASC	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
CARMEN UTECH	BOLÃO	JASC	XII	R\$ 578,68	10	02/03/2024
VANESSA SOMBRIO	BOLÃO	JASC	XIII	R\$ 453,16	10	03/03/2024
GABRIEL DO NASCIMENTO	CICLISMO	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
GUSTAVO GASPERI DE SOUZA	CICLISMO	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
MARIA EDUARDA DA SILVA	CICLISMO	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
ALLAN MATIAS DOS SANTOS	CICLISMO	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
JOELMA SILVA FERREIRA	CICLISMO	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
DJENIFER NUNES DUTRA	CICLISMO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024

GABRIELLA DA SILVA RAMOS	CICLISMO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
JOÃO HENRIQUE MAURINA CARDOSO	CICLISMO	OLESC	X	R\$ 503,16	10	01/03/2024
PEDRO PAULO MONDINI	CICLISMO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
VITOR FERNANDO LORENTINO	CICLISMO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
KALLINY BRUNO MONTEIRO DA SILVA	FUTEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
MARIA FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	FUTEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	FUTEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
ERIC CARLOS DA SILVA	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
GUILHERME DA SILVA JACINTO	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.157,36	10	01/03/2024
JOÃO VITOR CABRAL	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.157,36	10	01/03/2024
LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CASTILHO NETO	FUTSAL	JASC	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
MARCOS VINICIUS CORREA RODRIGUES	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.107,36	10	01/03/2024
RYAN NUNES LIMA	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
FELIPE PABLO FERREIRA DE MOURA	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.107,36	10	01/03/2024
GUILHERME LOHR	FUTSAL	JASC	VI	R\$ 1.157,36	10	01/03/2024
ELISIANE BORGES POLETTO	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
ÉVELYN DA SILVEIRA RODRIGUES	FUTSAL	JOGUINHOS	XIII	R\$ 553,16	10	01/03/2024

FAGUNDES						
MICAELA BRANDÃO DREHER	FUTSAL	JOGUINHOS	XIII	R\$ 553,16	10	01/03/2024
THÁBATA NICOLY PEREIRA TEIXEIRA	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
VITÓRIA APARECIDA MACHADO	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
LUCAS HEITOR BARETIER	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
LUCAS FERNANDO BLUM	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
ARTHUR BATISTELA ZEI VIEIRA	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
GABRIEL BENTO VERMOHLER	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
GUILHERME FERRAZ TIBES	FUTSAL	JOGUINHOS	VIII	R\$ 968,55	10	01/03/2024
LEONARDO CUNHA	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
PEDRO HENRIQUE MACHADO	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
GUILHERME DE NEZ	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
ALAN SEVERIANO FRANKLIN	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	04/03/2024
MARIA HELENA GERÔNIMO DOS SANTOS	FUTSAL	JOGUINHOS	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
FELIPE EDUARDO HEINZEN	FUTSAL	OLESC	II	R\$ 980,79	10	01/03/2024
JOÃO MIGUEL GARCIA	FUTSAL	OLESC	II	R\$ 930,79	10	01/03/2024
JOSÉ ALERRANDRO RODRIGUES GONZAGA	FUTSAL	OLESC	II	R\$ 880,79	10	01/03/2024
LEANDRA BRISCHILIARI	FUTSAL	OLESC	XIII	R\$ 402,10	10	01/03/2024
PEDRO HENRIQUE FURLANI	FUTSAL	OLESC	II	R\$ 930,79	10	01/03/2024

RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	FUTSAL	OLESC	XIII	R\$ 402,10	10	01/03/2024
VINICIUS COUTINHO QUINTINO	FUTSAL	OLESC	VI	R\$ 741,97	10	08/03/2024
ESTHER RAYANI DE AMORIM WAGNER	GINASTICA ARTISTICA	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
MANUELA DE SOUZA MARCELINO	GINASTICA ARTISTICA	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
JULIA SOARES MADEIRA	GINÁSTICA ARTISTICA	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
BERNARDO FERREIRA BLANCK	GINÁSTICA ARTISTICA	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
ANA LUIZA FRANCESCHI DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	JASC	V	R\$ 1.232,89	10	01/03/2024
HELENA MICHELS DECKER	GINASTICA RITIMICA	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
BEATRIZ LEDOUX IAGINSKI	GINASTICA RITMICA	JOGUINHOS	V	R\$ 1.282,89	10	01/03/2024
ISABELA ALMEIDA DE SOUZA	GINÁSTICA RITMICA	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
VALENTINA MORALES HANSEN	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	V	R\$ 1.282,89	10	01/03/2024
CLARA HAGER	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
CAMILA ISABELLE BERNARDO SALVADOR	GINÁSTICA RÍTMICA	JOGUINHOS	V	R\$ 1.332,89	10	01/03/2024
EDUARDA ZIMERMANN MENESTRINA	GINASTICA RITIMICA	OLESC	V	R\$ 879,73	10	01/03/2024
JULIA DANCOSKI	GINASTICA RITMICA	OLESC	X	R\$ 603,16	10	01/03/2024
MARIA HELENA DE MOURA	GINASTICA RITMICA	OLESC	X	R\$ 603,16	10	01/03/2024
SARA FIDÊNCIO	GINASTICA RÍTMICA	OLESC	IX	R\$ 640,92	10	01/03/2024
EMANUELA GASPAR	GINÁSTICA RITMICA	OLESC	X	R\$ 453,16	10	01/03/2024
SOFIA MOREIRA	GINÁSTICA	OLESC	V	R\$	10	01/03/2024

MURIELA MENEZES	RITMICA	OLESC	A	553,16	10	01/03/2024
SOPHIA MAFRA MAIA	GINÁSTICA RÍTMICA	OLESC	IX	R\$ 640,92	10	01/03/2024
ANDRÉ FELIPE ISRAEL	HANDEBOL	JASC	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
JOÃO VITOR GARCIA DA SILVA	HANDEBOL	JASC	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
KAUÉ LOPES DOS SANTOS	HANDEBOL	JASC	X	R\$ 679,73	10	01/03/2024
SAMUEL ANTÔNIO COUTINHO AGOSTINHO	HANDEBOL	JASC	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
VITOR HENRIQUE ISRAEL	HANDEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
ISADORA CORRÊA	HANDEBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
FLÁVIO AUGUSTO DA COSTA AFONSO	HANDEBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
ADRIANO MIGUEL SESTREM VIEIRA MICHELS	HANDEBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
ALESSANDRO DO ESPIRITO SANTO	HANDEBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
CAIO GUEDES FERNANDES	HANDEBOL	JOGUINHOS	XV	R\$ 188,82	10	01/03/2024
ARTHUR DOMINGOS APOLINARIO	HANDEBOL	JOGUINHOS	XV	R\$ 238,82	10	01/03/2024
GUILHERME MANOEL DOS PASSOS	HANDEBOL	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
IASMYN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	HANDEBOL	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
MARIA EDUARDA COELHO	HANDEBOL	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
MICKAEL DA COSTA THOMAZ	HANDEBOL	OLESC	XIV	R\$ 314,34	10	01/03/2024
NICOLAS AQUINO DE SOUSA ISABEL	HANDEBOL	OLESC	XIV	R\$ 314,34	10	01/03/2024

PEDRO HENRIQUE KASTEHLN DE SOUZA	HANDEBOL	OLESC	XIV	R\$ 314,34	10	01/03/2024
SAMUEL CARLOS PEREIRA	HANDEBOL	OLESC	XIV	R\$ 314,34	10	01/03/2024
VALDÉ SILVA DO NASCIMENTO	HANDEBOL	OLESC	X	R\$ 503,16	10	01/03/2024
ANY BEATRIZ SILVA BARRETO	JUDO	OLESC	XI	R\$ 377,63	10	01/03/2024
MARIA HELOÍSA LIMA DE OLIVEIRA	JUDO	OLESC	XII	R\$ 339,87	10	01/03/2024
EDUARDO KATSUHIRO BARBOSA	JUDÔ	JASC	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA	JUDÔ	JASC	XII	R\$ 528,68	10	01/03/2024
JORGE FERNANDO WEIRICH	JUDO	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
JOÃO VITOR DE SOUZA SOARES	JUDÔ	JOGUINHOS	XIV	R\$ 352,10	10	01/03/2024
BRUNA MARQUES DE ANDRADE	JUDÔ	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
MATHEUS LEANDRO	JUDÔ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 453,16	10	01/03/2024
BÁRBARA CRISTINA SPIESS	JUDÔ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
OHANA ROSA	JUDÔ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 453,16	10	01/03/2024
VITOR CERIMELE DA SILVA	JUDÔ	JOGUINHOS	VII	R\$ 1.131,84	10	01/03/2024
KAUE DA SILVA	JUDÔ	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
JOÃO VITOR DAMIN	JUDÔ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
PATRICK EDUARDO ASSMANN	JUDÔ	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
EDUARDO MACEDO DA SILVEIRA	KARATE	JOGUINHOS	IX	R\$ 893,02	10	01/03/2024
JANAINA				R\$		

MARI ORTIZ ZAPELINI	KARATE	JOGUINHOS	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
BRUNO CABRAL TAVARES	KARATE	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
GUSTAVO HENRIQUE ROSA DOS SANTOS	KARATE	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
CAROLINE CORREIA	KARATÊ	JOGUINHOS	V	R\$ 1.232,89	10	01/03/2024
AMANDA DE QUEIROZ	KARATÊ	JOGUINHOS	VIII	R\$ 968,55	10	01/03/2024
DIOGO GABRIEL SCHNEIDER	KARATÊ	JOGUINHOS	IV	R\$ 1.509,47	10	01/03/2024
MARIANA FIRMO	KARATÊ	JOGUINHOS	VII	R\$ 1.131,84	10	01/03/2024
ANDREY FRISANCO NAZARIO	KARATÊ	JOGUINHOS	VII	R\$ 1.131,84	10	01/03/2024
DOUGLAS CHIQUILEIRO	KARATÊ	JOGUINHOS	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
ANDREY FERNANDES PEREIRA	KARATE	OLESC	XI	R\$ 477,63	10	01/03/2024
EDUARDO BERTOTTI	KARATE	OLESC	VI	R\$ 791,97	10	01/03/2024
THALISSON JOAO MUNIZ DA SILVA	KARATE	OLESC	IX	R\$ 590,92	10	01/03/2024
GABRIELA PRUDÊNCIO	KARATÊ	OLESC	VIII	R\$ 628,68	10	01/03/2024
GABRIELLI MORAES ALVES	KARATÊ	OLESC	V	R\$ 779,73	10	01/03/2024
HYOHANA ROSENBROCK	KARATÊ	OLESC	VIII	R\$ 678,68	10	01/03/2024
LUCAS SCHUSTER	KARATÊ	OLESC	VIII	R\$ 628,68	10	01/03/2024
MARCUS VINICIUS REIS SASSO	KARATÊ	OLESC	VII	R\$ 754,21	10	01/03/2024
RAFAEL FELIX DE JESUS	KARATÊ	OLESC	V	R\$ 829,73	10	01/03/2024
RAFAEL PICOLOTO MENEZES	KARATÊ	OLESC	VI	R\$ 691,97	10	01/03/2024
HELENA PALLAR DA CUNHA	NATAÇÃO	JASC	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024

JOAO PAULO ERSCHING	NATAÇÃO	JASC	VIII	R\$ 968,55	10	01/03/2024
JOANA KADES	NATAÇÃO	JASC	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
DIEGO REINALDO RIVAS TORREALBA	NATAÇÃO	JASC	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
RONALDO KLUG JUNIOR	NATAÇÃO	JASC	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
FABRICIO GASPAR PEREIRA	NATAÇÃO	JASC	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
AMANDA SCHUMACHER DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	JASC	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
HEITOR PALLAR DA CUNHA	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
EDUARDO SPRINGER MESANELLI MAURMAN	NATAÇÃO	JOGUINHOS	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
VITOR DE CASTRO RUBIO	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
RAFAELA DE GODOY HOPPE	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XIII	R\$ 453,16	10	01/03/2024
PEDRO HENRIQUE MARTINS	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XIII	R\$ 553,16	10	01/03/2024
LARISSA COMIN	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XII	R\$ 628,68	10	01/03/2024
DAVI TAVARES PASQUALOTTO	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XIII	R\$ 453,16	10	01/03/2024
LUCAS ZANOTELLI VERAS	NATAÇÃO	JOGUINHOS	XI	R\$ 654,21	10	01/03/2024
MARIA LAURA CORDERO ANDRES	NATAÇÃO	JOGUINHOS	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
BEATRIZ MINIKOVSKI TRANCOSO	NATAÇÃO	JOGUINHOS	III	R\$ 1.534,99	10	01/03/2024
GUILHERME MONTIBELLER HOLTZ	NATAÇÃO	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
GUILHERME PEDRINI ANGELICO	NATAÇÃO	OLESC	XI	R\$ 477,63	10	01/03/2024
KLAUS JANSOHN DE				R\$		

JANSOIN DE OLIVEIRA ARAÚJO FILHO	NATAÇÃO	OLESC	XI	R\$ 377,63	10	01/03/2024
LAURA LANA NUNES	NATAÇÃO	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
VALENTINO THOTH DA SILVA	NATAÇÃO	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	05/03/2024
RENATO MESSIAS GONÇALVES	PUNHOBOL	JASC	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
RICARDO FRANCISCO CORDEIRO	PUNHOBOL	JASC	XIII	R\$ 453,16	10	01/03/2024
JONI DIOGO CORREA	PUNHOBOL	JASC	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
RUBENS JOSÉ CORDEIRO	PUNHOBOL	JASC	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
PEDRO GAEL MAZZOCO ARAÚJO DA CRUZ	SKATE	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
GISELE LIEBL GUEDES	SKATE	JOGUINHOS	XII	R\$ 578,68	10	01/03/2024
MIGUEL VARGAS DOS SANTOS	TAEKWONDO	JOGUINHOS	XI	R\$ 704,21	10	01/03/2024
NAYARA SCHAFFNER	TAEKWONDO	JOGUINHOS	VIII	R\$ 1.018,55	10	01/03/2024
GUILHERME GOMES LEAL	TAEKWONDO	OLESC	X	R\$ 503,16	10	01/03/2024
FRANCISCO BLAZIUS DOS SANTOS	TAEKWONDO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
DAVI DE OLIVEIRA DA SILVA	TENIS DE CAMPO	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
VINÍCIUS VALENTE MARX	TENIS DE CAMPO	OLESC	XI	R\$ 377,63	10	01/03/2024
IAGO ARAÚJO SERRATE	TÊNIS DE CAMPO	OLESC	XII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
FELIPE REICHERT DE OLIVEIRA	TENIS DE MESA	OLESC	X	R\$ 603,16	10	01/03/2024
ENZO VINICIUS NAKASHIMA	TÊNIS DE MESA	JASC	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
ALEXIA SUEMI NAKASHIMA	TÊNIS DE MESA	JASC	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
LHAYS FRANCIELI LEIZVISKI	TÊNIS DE MESA	JASC	VIII	R\$ 1.018,55	10	01/03/2024

STOLARKI						
JOÃO DOS REIS BECKERT	TENIS DE MESA	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
MATEUS VINICIUS DE JESUS	TÊNIS DE MESA	JOGUINHOS	VIII	R\$ 1.018,55	10	01/03/2024
ENZO VENISSES ZANIOLO DE BARROS	TÊNIS DE MESA	JOGUINHOS	VIII	R\$ 968,55	10	01/03/2024
ARTHUR MOREIRA FAZOLIM	TÊNIS DE MESA	JOGUINHOS	VIII	R\$ 968,55	10	01/03/2024
MARCOS VINICIUS D AVILA	TÊNIS DE MESA	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
YURI DACOREGIO CERCAL	TÊNIS DE MESA	OLESC	IX	R\$ 640,92	10	01/03/2024
GERSON RAIMUNDO MERTENS	TIRO ESPORTIVO	JASC	XIII	R\$ 553,16	10	01/03/2024
MELISSA ROSSKAMP DE SOUZA	TIRO ESPORTIVO	JASC	IX	R\$ 943,02	10	01/03/2024
FABIO ALESSANDRE DE SOUZA	TIRO ESPORTIVO	JASC	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
AUGUSTO ADOLFO ALPHEIS NETO	TIRO ESPORTIVO	JASC	XIII	R\$ 603,16	10	01/03/2024
RODRIGO FERNANDES DIAS	TIRO ESPORTIVO	JASC	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
ISABELA ODEVAGEN MICHALISZYN	TRIATHLON	JASC	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
LAÍS RAFAELLA ALCINI	VOLEI DE PRAIA	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
AGATHA FERNANDA DE LUCCA	VÔLEI DE PRAIA	OLESC	XII	R\$ 439,87	10	01/03/2024
GUSTAVO HENRIQUE REINERT	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
PEDRO STORI GRANEMANN ROSA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
MANUELLY RODRIGUES VALES DE JESUS	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024

BIANCA DE CASTRO OLIVEIRA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
ALLANA CHAGAS DA SILVA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
ANGÉLICA DE LUCCA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XV	R\$ 238,82	10	01/03/2024
MARIA APARECIDA MACHADO BEZ BATTI	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XV	R\$ 238,82	10	01/03/2024
KALAHAI VINÍCIUS DE VARGAS MAIA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	VIII	R\$ 918,55	10	01/03/2024
CAUÃ LEONARDO DOS SANTOS	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
CAMILA RATHUNDE SANDLER	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
ARTHUR MULHBAUER	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
VITOR HERINGER	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
BRUNA LUIZA RADTKE DOS SANTOS	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XV	R\$ 238,82	10	01/03/2024
RUAN DO ROSÁRIO CARDOSO	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 779,73	10	01/03/2024
VITOR HUGO DA SILVA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
SANDERSON SIMÃO BIANO	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 829,73	10	01/03/2024
THAÍS MATIAS LOPES NOGUEIRA	VOLEIBOL	JOGUINHOS	X	R\$ 729,73	10	01/03/2024
GABRIEL FELICIANO	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XIII	R\$ 503,16	10	01/03/2024
MATHEUS RIBEIRO MAGALHAES	VOLEIBOL	JOGUINHOS	IX	R\$ 843,02	10	01/03/2024
LETICIA MARQUES BUENO	VOLEIBOL	JOGUINHOS	XI	R\$ 604,21	10	01/03/2024
CAMILA GABRIELLE MIRANDA UMLAUF	VOLEIBOL	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
FELIPE MATHEUS DOS	VOLEIBOL	OLESC	XII	R\$ 338,82	10	01/03/2024

SANTOS				359,87		
MIGUEL UMLAUF	VOLEIBOL	OLESC	XII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
LUCAS DE MIRA THEILACKER	XADREZ	JOGUINHOS	XIII	R\$ 453,16	10	09/03/2024
GUSTAVO KAMER	XADREZ	OLESC	XI	R\$ 427,63	10	01/03/2024
JUAN GUILHERME WILKE PEREIRA	XADREZ	OLESC	XIV	R\$ 364,34	10	01/03/2024
MURILO DUARTE DE SOUZA	XADREZ	OLESC	XII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
VICTOR EMANUEL DA COSTA DE ASSUNÇÃO	XADREZ	OLESC	XIII	R\$ 352,10	10	01/03/2024
GEOVANA FANTON	ATLETISMO DF	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
RODRIGO EIROF	ATLETISMO DF	PARAJASC	IX	R\$ 779,73	10	01/03/2024
ISMAEL ISAC GALDINO MIRANDA	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
MYCHAEL TEIXEIRA SILVA	ATLETISMO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
LEANDRO MARCON	ATLETISMO DF	PARAJASC	IX	R\$ 729,73	10	01/03/2024
LUIS FELIPE ELICKER ROSIN	ATLETISMO DF	PARAJASC	IX	R\$ 829,73	10	01/03/2024
MARIVALDO MOREIRA	ATLETISMO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
EDENILSON ROBERTO FLORIANI	ATLETISMO DF	PARAJASC	I	R\$ 2.465,78	10	01/03/2024
JOÃO VITOR FERNANDES	ATLETISMO DI	PARAJASC	VIII	R\$ 905,26	10	01/03/2024
VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA	ATLETISMO DI	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
SARAH MARIA ARAUJO	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
JORGE LUIZ SILVA DE SOUZA	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
RENATO ALVES	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024

VINYCIUS NEUMAN RAIUMUNDO	ATLETISMO DV	PARAJASC	XIV	R\$ 352,10	10	01/03/2024
JOSIANE PACKER	ATLETISMO DV	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
PAULINHO ROBERTO FURTADO	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
FABIANE VALERIO VENANCIO	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
JOSE APARECIDO DA SILVA	ATLETISMO DV	PARAJASC	X	R\$ 604,21	10	01/03/2024
AGUINALDO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	ATLETISMO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
IOHANA RAFAELA FUCK COELHO	ATLETISMO DF	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
ARIEL BESSAS GONSALVES	BASQUETEBOLEM CADEIRA DE RODAS	PARAJASC	X	R\$ 604,21	10	01/03/2024
ALDO PAVESI	BASQUETEBOLEM CADEIRA DE RODAS	PARAJASC	XIII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
AMILTON DA COSTA CIDRAL	BASQUETEBOLEM CADEIRA DE RODAS	PARAJASC	XI	R\$ 553,16	10	01/03/2024
JEFFERSON VALENTIM DOS SANTOS	BASQUETEBOLEM CADEIRA DE RODAS	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
EDSON BORGES DA SILVA	BASQUETEBOLEM CADEIRA DE RODAS	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
JOÃO MATHEUS DUARTE PADILHA	BASQUETEBOLEM CADEIRA DE RODAS	PARAJASC	VI	R\$ 1.207,36	10	01/03/2024
DANIEL RIBEIRO	BASQUETEBOLEM CADEIRA DE RODAS	PARAJASC	XI	R\$ 553,16	10	01/03/2024
DARIO SCHULZ FILHO	BASQUETEBOLEM CADEIRA DE RODAS	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
DANIEL PEREIRA	BOCHA PARALIMPICA	PARAJASC	XIII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
DIEGO MACHADO	BOCHA PARALIMPICA	PARAJASC	IX	R\$ 879,73	10	01/03/2024
DEOLINDA MARIA LAGE FERNANDES	BOCHA PARALIMPICA	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
MARIA				R\$		

SOCORRO PINHEIRO	CICLISMO DV	PARAJASC	IX	R\$ 779,73	10	01/03/2024
JOÃO PAULO ROMANINI	CICLISMO DF	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
ANICE NANCYR LOPES	GOALBALL	PARAJASC	XII	R\$ 427,63	10	01/03/2024
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO	GOALBALL	PARAJASC	XIII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
CATIA REGINA PEREIRA	GOALBALL	PARAJASC	XII	R\$ 427,63	10	01/03/2024
GABRIEL DE CARVALHO	GOALBALL	PARAJASC	XIII	R\$ 389,87	10	01/03/2024
VITORIA CRYSTINA ABRANGES	NATAÇÃO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
VITOR LUCIANO JASCHKE DA SILVA	NATAÇÃO DF	PARAJASC	XI	R\$ 503,16	10	01/03/2024
MIGUEL HENRIQUE	NATAÇÃO DF	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
MARIANA DE ANDRADE DE MELLO	NATAÇÃO DA	PARAJASC	IX	R\$ 729,73	10	01/03/2024
JOÃO PAULO CARDOSO DA SILVA	NATAÇÃO DF	PARAJASC	IX	R\$ 679,73	10	01/03/2024
FELIPE LEDOUX HIGA TAVARES	NATAÇÃO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
ISABELI DOMINGOS	NATAÇÃO DF	PARAJASC	IX	R\$ 829,73	10	01/03/2024
FILIPE CASAS KRUGER	NATAÇÃO DI	PARAJASC	XII	R\$ 427,63	10	01/03/2024
LUIS FERNANDO BRUCH JUNIOR	NATAÇÃO DI	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	07/03/2024
EDUARDO COELHO	NATAÇÃO DI	PARAJASC	XII	R\$ 427,63	10	01/03/2024
MARIANA GUSELLA	NATAÇÃO DI	PARAJASC	XI	R\$ 553,15	10	01/03/2024
DAIANE JANING	NATAÇÃO DV	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
ALLAN GUILHERME JANING	NATAÇÃO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 855,26	10	01/03/2024
LUANA MENDES	NATAÇÃO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 905,26	10	01/03/2024

DANIELA MOREIRA SOARES	NATAÇÃO DV	PARAJASC	VIII	R\$ 755,26	10	01/03/2024
GIOVANA CRISTINA VIEIRA	NATAÇÃO DF	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024
GUSTAVO ALEXANDRE LASKOSKY	TENIS DE MESA	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
GERSON HINTZ	TENIS DE MESA	PARAJASC	X	R\$ 704,21	10	01/03/2024
AMARILDO ELEUTERIO	TENIS DE MESA	PARAJASC	XII	R\$ 377,63	10	01/03/2024
SILVANA APARECIDA RODRIGUES	TÊNIS DE MESA	PARAJASC	IX	R\$ 729,73	10	01/03/2024
JOSIANE CIRICO	TÊNIS DE MESA	PARAJASC	XII	R\$ 377,63	10	01/03/2024
DINA REGINA DA SILVA ABREU	TÊNIS DE MESA	PARAJASC	VIII	R\$ 805,26	10	01/03/2024

TABELA 02b - ATLETAS E PARATLETAS SUPLENTES			
CANDIDATO	NÍVEL	CATEGORIA	MODALIDADE
LETÍCIA LUCINDO DELL AGNOLO	X	JASC	ATLETISMO
LEONARDO FELIPE MENDES	X	JASC	ATLETISMO
ANA LAYS BAYER	X	JASC	ATLETISMO
BÁRBARA STEFANI VALLE	X	JASC	ATLETISMO
JACKSON EVALDO ARTMANN	XIII	JASC	ATLETISMO
ADRYAN FERNANDO ALVES HAILE	XIII	JASC	ATLETISMO
ALEXANDRE LUIZ NEVES	X	PARAJASC	ATLETISMO DF
JACKSON BASSANI	IX	PARAJASC	ATLETISMO DF
NEUZA MARIA DA SILVA	X	PARAJASC	ATLETISMO DV
VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	X	PARAJASC	ATLETISMO DV
SILVANA ZIMMER MACIEL DA SILVA	X	PARAJASC	ATLETISMO DV
NICOLLAS DA SILVA DE SANTANA	XV	PARAJASC	ATLETISMO DV
GIOVANA SOLI FRITZ	XII	JOGUINHOS	BASQUETEBOL
MARIA JULIA GATICA SALES GUERRA	XIV	JOGUINHOS	BASQUETEBOL
LETÍCIA LESSA EVARISTO	XIII	JOGUINHOS	BASQUETEBOL
JULIA OLIVEIRA MARQUES	XIII	JOGUINHOS	BASQUETEBOL
RAFAEL DA SILVA ALVES	XI	PARAJASC	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS
ISABELLA PRISCILA PINHEIRO	XIII	JOGUINHOS	CICLISMO
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	XIV	OLESC	CICLISMO
ENZO VINICIUS NAKASHIMA	XI	JASC	FUTSAL
CHRISTIAN FAGUNDES WALTRICK	XII	JASC	FUTSAL
IGOR DANIEL DOS SANTOS	XIII	JASC	FUTSAL
PEDRO HENRIQUE RUECKL	XI	JOGUINHOS	FUTSAL
BRAIAN VINICIUS DA SILVA	XI	JOGUINHOS	FUTSAL
ADRIAN GABRIEL DA SILVA	XI	JOGUINHOS	FUTSAL
KAUANY CARDOSO RIBEIRO	XII	JOGUINHOS	GINÁSTICA ARTÍSTICA
LUÍZA MARIA DE ANDRADE	XIII	JOGUINHOS	GINASTICA ARTISTICA
MELINA PINHEIRO VALIENGO	XIII	JOGUINHOS	GINÁTICA ARTISTICA
ALEXIA FAGUNDES MENDES	XII	JOGUINHOS	GINÁSTICA RÍTMICA

HELENA DE CASTILHOS VALLIM	XIII	OLESC	GINÁSTICA RÍTMICA
MAITE MORAIS CAMPOS	XIII	OLESC	GINASTICA RÍTMICA
LUANA FRANCESCHI DE SOUZA	XIII	JASC	GINÁSTICA RÍTMICA
PABLO HENRIQUE SANTANA ARAÚJO	X	JASC	HANDEBOL
GABRIEL NUNES GONÇALVES	XIII	JASC	HANDEBOL
JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	XIII	JASC	HANDEBOL
LUCAS MACHADO RODRIGUES DA SILVA	XIV	JASC	JUDO
FERNANDA ESBITESKOSKI	XIV	OLESC	HANDEBOL
FELIPE DE OLIVEIRA DA ROSA	XI	JOGUINHOS	KARATÊ
SOFIA PASSOS PLOTHOW	XII	JOGUINHOS	KARATÊ
ARTUR ARNDT BELLI	XIII	JOGUINHOS	KARATE
GABRIELE CASAGRANDE DOS SANTOS	XII	JASC	NATAÇÃO
GUILHERME DO CARMO FURLAN	XII	JASC	NATAÇÃO
GABRIELLE REZENDE CAMARGO	XIII	JASC	NATAÇÃO
FELIPE JULIANO DE LIMA	XIII	JASC	NATAÇÃO
CARMEN GABRIELLY CAMILO	XIII	JOGUINHOS	NATAÇÃO
HENRIQUE PALLAR DA CUNHA	XIV	JOGUINHOS	NATAÇÃO
ALICE RIBEIRO	XIII	OLESC	NATAÇÃO
LEONARDO PARUCKER DA COSTA	XIV	OLESC	NATAÇÃO
YASMIN LAÍS DE ARAÚJO	XV	OLESC	NATAÇÃO
NICOLLI VANDERLINDE RODRIGUES	X	PARAJASC	NATAÇÃO DF
ARTHUR FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	XI	PARAJASC	NATAÇÃO DF
JOSÉ VALCIR DE SOUSA	XIII	PARAJASC	NATAÇÃO DF
LUCAS NATANAEL DE OLIVEIRA	XII	JOGUINHOS	TAEKWONDO
JULIA VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA	XIII	JOGUINHOS	TAEKWONDO
PEDRO BLAZIUS DOS SANTOS	XIII	JOGUINHOS	TAEKWONDO
AMANDA SCHULZ KRUEGER	XIII	OLESC	TÊNIS DE CAMPO
MARIA LUIZA PEREIRA GONZALEZ	XIII	OLESC	TÊNIS DE CAMPO

RICARDO FERNANDES MARTINS	XIV	JOGUINHOS	TENIS DE MESA
EMIDIO PETRY	XIII	JASC	TIRO ESPORTIVO
RAMON EMIDIO PETRY	XIII	JASC	TIRO ESPORTIVO
KEVIN KLEIN	XV	JOGUINHOS	VOLEIBOL
LUIZ BERNARDO ROESLER	XIII	JOGUINHOS	VOLEIBOL
FERNANDO TAKESHI ROWE	XIII	JOGUINHOS	VOLEIBOL
GABRIEL HENRIQUE AMÉRICO DOS SANTOS	XV	OLESC	XADREZ
YGOR GABRIEL DA COSTA DE ASSUNÇÃO	XV	OLESC	XADREZ

TABELA 03a - TÉCNICOS NÃO CONTEMPLADOS			
CANDIDATOS	MODALIDADE	NAIPE	OBSERVAÇÃO
ED CARLOS TAVARES TOMASCHITZ	CICLISMO	MISTO	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DO EDITAL

TABELA 03b - ATLETAS E PARATLETAS NÃO CONTEMPLADOS			
CANDIDATOS	CATEGORIA	MODALIDADE	STATUS
ANA CLARA PADILHA TEIXEIRA	JASC	JUDO	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
ANA JULIA DA COSTA KOWALSKI	OLESC	GINASTICA RITIMICA	PREENCHIMENTO INCORRETO DA CATEGORIA NO SISTEMA.
ARTHUR BALDISSERA DE OLIVEIRA	OLESC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
EDUARDO THEIS	JASC	JUDÔ	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
ELMO AZEVEDO PEREIRA	JASC	GINÁSTICA ARTÍSTICA	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA	JOGUINHOS	SKATE	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
GABRIEL PERES EDUVIRGES MOURA DOS SANTOS	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
HANDY BLAISE	OLESC	TAEKWONDO	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
HAYSSA BEATRIZ DE BORBA	JASC	GINASTICA ARTISTICA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL 002/2024
IAN LIMA FERREIRA	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
ISABELLA AREVALO HENAO	JASC	GINASTICA RITIMICA	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
			INSUFICIÊNCIA DE

JAMILE OLGA AGOSTINHO	JASC	BASQUETEBOL	COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
JOACIRA TERESINHA ALBINO HINKELDEI	PARAJASC	ATLETISMO DV	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
JOÃO HENRIQUE SOARES MAES	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
JOÃO PAULO CARDOSO DA SILVA	PARAJASC	NATAÇÃO DF	CONFORME EDITAL, ITEM 2.7.1 - IDADE MINIMA PARA O PLEITO, 15 ANOS
JOSÉ LUIZ ROSA LIMA	JOGUINHOS	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
JULIA BOSSE DE MIRANDA	JOGUINHOS	KARATE	SEGMENTO INCORRETO - VAGA INEXISTENTE
JULIA IZABEL TURMENA ROZA	JOGUINHOS	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
LAIS OSTROWSKI LIERMANN	OLESC	VOLEIBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
LAIS SCHOTT DO AMARAL	OLESC	VOLEI DE PRAIA	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
LEONIDAS FERNANDO SCHERER DOS SANTOS	JOGUINHOS	NATAÇÃO	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
LETICIA ROBERTA DA SILVA	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
LUAN FELIPE MEDEIROS	OLESC	HANDEBOL	SEGMENTO INCORRETO - VAGA

PEREIRA			INEXISTENTE
LUCAS DORIGON	OLESC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
LUCAS RAFAEL BORGES	PARAJASC	ATLETISMO DF	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
LUIS FILIPE BEZERRA DE MELO	OLESC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
MAGNO CARDOZO LEAL	JASC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
MARIA EDUARDA COELHO	OLESC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
MARJORIE GONÇALVES DE SIQUEIRA	JASC	TAEKWONDO	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
MATHEUS SILVA SALES DO NASCIMENTO	JASC	GINÁSTICA ARTÍSTICA	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
NIKOLAS LESSA DE ARAÚJO NEITZKE	JASC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
PAULO DE TARSO JALES NUNES	JOGUINHOS	FUTSAL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.
PEDRO MARCO BATISTA CARREIRA	JASC	BASQUETEBOL	VAGA INEXISTENTE NA CATEGORIA
THIAGO DE OLIVEIRA	OLESC	HANDEBOL	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.

VICTOR HUGO SCHULTZ ZIMMERMANN	OLESC	TAEKWONDO	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
VICTOR WILLY CREATINI STOBAUS	JOGUINHOS	NATAÇÃO	INSUFICIÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM DILIGÊNCIA.
VINICIUS ANTUNES DO NASCIMENTO	JOGUINHOS	NATAÇÃO	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL
VINICIUS BRANDÃO ROSA	JASC	BASQUETEBOL	SEGMENTO INCORRETO.
WELLINGTON DA SILVA STEPANHA	JASC	JUDÔ	INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO E AUSENCIA DE RESULTADO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL 002/2024
YASMIN MARIA BRUN JORGE	OLESC	VOLEIBOL	INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELICIDOS NO EDITAL.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosecler Ravache, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando da Rosa, Gerente**, em 16/02/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlos Goncalves Acuna Ramirez, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020171955** e o código CRC **624B5916**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020159353/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JEAN CARLOS FALK** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020159353** e o código CRC **BE589F9D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020162881/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PABLO MOURA NEUMANN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162881** e o código CRC **7036DA93**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020162626/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIARA DA SILVA SANTIAGO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162626** e o código CRC **7807DCF3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020162449/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRE MARANDOLA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0128 - Médico Veterinário**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162449** e o código CRC **92E97DCB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020162220/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **REGINA SCHATTSCHEIDER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162220** e o código CRC **33DA6EBA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020162021/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIENE FONTANA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162021** e o código CRC **DB4C3C26**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020161333/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA MARLI IZEMPON** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020161333** e o código CRC **D90D6714**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020160397/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINA PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0706 - Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Ciência da Religião**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020160397** e o código CRC **D7A06AEC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020160085/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELE FERNANDES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020160085** e o código CRC **A38FE94B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020159762/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALÉRIA JACKELINE TAVARES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020159762** e o código CRC **4586BA9B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020164240/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALESSANDRO AGUSTIN COHEN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0263 - Técnico em Radiologia**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164240** e o código CRC **0913E0EE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020164247/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELTRIDA NIELSEN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164247** e o código CRC **0D870340**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020159182/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDERSON DA SILVA MAURILIO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020159182** e o código CRC **1693CD68**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020162003/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALDINEIA DE MORAIS MATTOS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162003** e o código CRC **C8F3E5A3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020161827/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JORGE LUIZ DUTRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020161827** e o código CRC **57A8C8E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020161680/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **IVAIR TAVARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020161680** e o código CRC **2E4D7875**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020158885/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAURIANE DE ARAÚJO SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158885** e o código CRC **41AD0A95**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020164678/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE SANTOS ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0706 - Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Ciência da Religião**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164678** e o código CRC **D2E1A380**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020164992/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **STEFANY PIGLIALARME** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020164992** e o código CRC **B168ADAA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020165227/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA BRENDA DE JESUS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020165227** e o código CRC **2F21568D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020165427/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERA LUCIA BUENO DE JESUS REIS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020165427** e o código CRC **2817705F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020165615/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE IRENE DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0130 - Nutricionista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020165615** e o código CRC **FA02D75C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020165793/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARGARIDA ROSA SELLMER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020165793** e o código CRC **1AE73B75**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020166186/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCINE DO AMARAL DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020166186** e o código CRC **C73A0388**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020166415/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANI CRISTINA DE OLIVEIRA PRUDENCIO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020166415** e o código CRC **DC6C5755**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020167049/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA ISABELA DA ROSA ABILSKI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020167049** e o código CRC **32A62DED**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020167787/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DANIEL RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020167787** e o código CRC **A4A1DF94**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020168177/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MICHAEL MACCARI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020168177** e o código CRC **8FB9058E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020168823/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSIANI FLORIANI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020168823** e o código CRC **15C301D2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020169002/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANA DEISE AGOSTINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169002** e o código CRC **1DD68D4E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020169251/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIOGO DOMINGOS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169251** e o código CRC **5E948739**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020169297/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSNILDO CANDIDO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169297** e o código CRC **6A8FCC6F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020169431/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILIA LEMOS DOS REIS NUNES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169431** e o código CRC **C343FF8D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020169715/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA MADALENA MAIA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169715** e o código CRC **FDBDE93D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020169889/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA AGUIAR CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020169889** e o código CRC **9CD8A85B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020170261/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LORUAMA DOS SANTOS HUTTL** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020170261** e o código CRC **F2FB122D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020170395/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANINE LUCY INACIO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020170395** e o código CRC **497D0924**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020170608/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARINA HELENA SIQUEIRA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020170608** e o código CRC **C8EF8840**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020170733/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LINA UBER GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020170733** e o código CRC **5ABDE7AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020171011/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020171011** e o código CRC **F7B15377**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020171233/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TUANI DA COSTA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020171233** e o código CRC **46E22991**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020158657/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAMARIS ROCHA VELOZO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020158657** e o código CRC **9A90A79F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020163392/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GLEICY KELLEN ALFAIA DANTAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020163392** e o código CRC **446386AF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020163412/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DAVID ANDRADE BAHIENSE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020163412** e o código CRC **F66BCD82**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020073672/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 551/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, incluindo-se o Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda: Item 10 - R\$ 6,65.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020073672** e o código CRC **EB7740A6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020138492/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 340/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social e Área de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LANCHONETE DO ZEZINHO LTDA, Item 01 - R\$ 20,35, Item 02 - R\$ 20,35 e Item 03 - R\$ 29,99.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020138492** e o código CRC **F7027665**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020026920/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 558/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama mesa e banho em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AS FURIOSAS LTDA, Item 66 - R\$ 12,00 e Item 67 - R\$ 73,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020026920** e o código CRC **A5EF4F75**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020079537/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 427/2023**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de materiais odontológicos para restauração**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda - item 3 - R\$ 0,27; item 4 - R\$ 0,29; item 38 - R\$ 2,37.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020079537** e o código CRC **455E5BAA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020042969/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 487/2023**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda - item 26 - R\$ 1044,58; item 27 - R\$ 2610,97.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020042969** e o código CRC **5451116F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020042952/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 487/2023**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CM Hospitalar S.A. - item 11 - R\$ 1470,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020042952** e o código CRC **0A640E85**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020072809/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 551/2023 - UASG 453230**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, incluindo-se o Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Fresenius Kabi Brasil Ltda: Item 1 - R\$ 6,50; Item 3 - R\$ 4,25; Item 7 - R\$ 3,70; Item 9 - R\$ 4,45; Item 12 - R\$ 7,00; Item 13 - R\$ 5,00; Item 14 - R\$ 5,85; Item 15 - R\$ 6,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 13:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020072809** e o código CRC **39888911**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 0020172528/2024 - SEGOV.UAD**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2024**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

OBJETO: AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, ADMINISTRAÇÃO DE HOSPEDAGENS E AGENCIAMENTO DE TRANSFER PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

A Câmara de Vereadores de Joinville torna pública **retificação** do edital do Pregão Presencial n° 06/2024.

Em relação aos procedimentos de julgamento e classificação das propostas, no item 8.5 do edital (p. 11), **onde se lê:**

8.5. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, o pregoeiro determinará a ordem de oferta dos lances, com base a ordem de lançamento das propostas no sistema.

Leia-se:

8.5. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, o pregoeiro determinará a

ordem de oferta dos lances, com base a ordem de lançamento das propostas no sistema.

8.5.1. Caso as propostas empatadas apresentem o valor mínimo aceitável para este certame, conforme disposto no item 6.1, alínea “d”, do edital, serão adotados os critérios de desempate e preferência estabelecidos pelo art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8.5.1.1. Na presente licitação não serão aplicados os critérios de desempate previstos nos incisos II, III e IV do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a ausência, no âmbito da Administração licitante, de registros cadastrais, regulamentos ou atos normativos que informem ou disciplinem os métodos para aferição das hipóteses ali elencadas.

8.5.2. Em persistindo o empate, será realizado sorteio, em sessão pública, a fim de definir a ordem de classificação das propostas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020172528** e o código CRC **BA2736AE**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0020115185/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 014/2024**, destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, POÇOS DE INSPEÇÃO, LIGAÇÕES PREDIAIS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E LINHAS DE RECALQUE DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**. Tendo em vista que as alterações não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido mantido o prazo para realização do certame, qual seja 05/03/2024 às 10:00 hrs, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no

instrumento convocatório. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 14/02/2024, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 14/02/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/02/2024, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 14/02/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020115185** e o código CRC **F5B093E6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0020080950/2024 - SECULT.UCP.ART

Homologo a chamada pública levada a efeito através do Edital de Chamamento Público Municipal nº 001/SECULT/2023 - AUDIOVISUAL, destinado à firmar Termo de Execução Cultural com o Município de Joinville, através dos recursos da Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como os julgamentos efetuados pelas comissões responsáveis por cada análise, adjudicando o objeto com os Proponentes contemplados, quais sejam: **Inciso I, Categoria de R\$40.000,00** - Lucas de Jesus Martins; Izaias de Souza Freire; 30***** Carlos Adriano dos Santos; Sofia da Silva Maia; Luis Carlos Zabel; Julia Gomes Alves; Jhonath Nunes Paidosz; Priscilla Dinah Costa Lourenço; Brian Hagemann; Jeancarlo Reeck; Gabriela Fiamoncini; Ciclope Filmes Cinematograficos LTDA; Antonio Francisco Pereira de Araujo; e João Victor Scolaro. **Categoria de R\$70.000,00** - Fahya Kury Cassins; Leila Cristiane da Silveira *****21; Ronaldo Costa; João Diego Leite; Zalu Amorim Silva; Silvio Meyer; Cristiano Felipe Cardoso; e João Vinicius Thomazi. **Categoria de R\$150.000,00** - BZT Audio Ltda; Taysson Vinicius Bett; Oficina - Projetos e Produções; e Luana Skibinski da Silva *****25. **Categoria de R\$311.895,45** - 22***** Vinicius Poffo Laranjeira; DRN Produções Audiovisuais Eireli; e Everton da Costa Dias *****48. **Inciso II, Categoria de R\$140.655,93** - Cooperfilm Cine Vídeo e Eventos Ltda. **Inciso III, Categoria de R\$18.000,00** - Samira Sinara Souza; Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia; e Mariana Gretter. **Categoria de R\$131.715,61** - 42***** Renan Vieira Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 16/02/2024, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020080950** e o código CRC **916260EF**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020118521/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **CHAMADA PÚBLICA nº 083/2024**, destinado a **Aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os documentos para habilitação e Projeto de Venda, no período de **19/02/2024 até às 09:00 do dia 12/03/2024**. A sessão pública para abertura dos invólucros ocorrerá no dia **12/03/2024 às 09:05 horas**. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/02/2024, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020118521** e o código CRC **6323F83A**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020114254/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **CHAMADA PÚBLICA nº 076/2024**, destinado a **Aquisição de gêneros alimentícios diversos**

da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os documentos para habilitação e Projeto de Venda, no período de **19/02/2024 até às 09:00 do dia 14/03/2024**. A sessão pública para abertura dos invólucros ocorrerá no dia **14/03/2024 às 09:05 horas**. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/02/2024, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020114254** e o código CRC **DFACC9A9**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0020154460/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024 destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOAMBIENTAIS**, na Data/Horário: 05/03/2024 às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: C84789243086E3CFA42E36371E1358BD243EE88C



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/02/2024, às 21:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/02/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020154460** e o código CRC **F70D224D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020084854/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 113/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90113/2024, visando a Contratação de serviço de capacitação para a execução do Projeto Empoderamento Feminino na Adolescência, envolvendo rodas de conversa e práticas corporais (Danças Circulares e Sagradas, Biodança ou Yoga) em todas as unidades de CRAS e CREAS do Município de Joinville, na Data/Horário: 04/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 324780887B3CD4252ECE24EDD0BB47814503D502



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/02/2024, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/02/2024, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020084854** e o código CRC **F777F481**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020092719/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão

Eletrônico nº 102/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90102/2024, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de climatização de Ar Condicionado Central para o Setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 04/03/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5E7FD23753F9603CA9CD895C1F4DA8F02BC329B0



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/02/2024, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/02/2024, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020092719** e o código CRC **E25B3C35**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0019948410/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMOSTRAGENS, ANÁLISES LABORATORIAIS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DAS ANÁLISES**, na Data/Horário: **01/03/2024** às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: CDB90349D7EE48C2820D7350BC19DF80B58623B7.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 15/02/2024, às 21:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/02/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019948410** e o código CRC **F9519F07**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0019973714/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na Data/Horário: **04/03/2024** às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: B7B225711BE396D3C0F22D82E90A0F4EBA0261E6.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 16/02/2024, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/02/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/02/2024, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019973714** e o código CRC **E363E35A**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI N° 0020124145/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data de abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico n° 048/2024, Portal de Compras do Governo Federal n° 90048/2024, para a Aquisição de Kit + linha venosa + isolador, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 28/02/2024 às 08:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 26EA3378A9EF52A778E9F3D323102B3E326D3D3A.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/02/2024, às 16:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020124145** e o código CRC **042DBCE1**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI N° 0020123329/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data de abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico n° 111/2024, Portal de Compras do Governo Federal n° 90111/2024, para a Aquisição de porta blindada revestida de 2 mm de chumbo para sala de Hemodinâmica, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 28/02/2024 às 08:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: F78AF166CC6907CBAF5B17C7B9009207561802B5.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/02/2024, às 16:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020123329** e o código CRC **B3C505BE**.

COMUNICADO SEI N° 0020163473/2024 - SES.UOM.AMN

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA N° 180/2022/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO N° 059/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e diagnóstico, laboratoriais, de fisioterapia e locomoção, audiológicos e otorrinolaringológicos, oftalmológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico n° 118/2019**, considerando o disposto no inciso II item 4 - **4. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR			
EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	PEÇA	MENOR VALOR
			VALOR UNIT.
Compressor	Fiac I/O e Schulz I/O	Motor	1.210,00
Oftalmoscópio	MD	Lâmpada	250,00
Centrífuga	Laborline Electra	Inversor CFW	2.309,00
Compressor	Evoxx 40L	Filtro	42,00
Compressor	-	Pressostato	120,00
Compressor	Kavo	Anel do Pistão	110,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **04 (quatro) dias**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à R. Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Meurer Santana, Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020163473** e o código CRC **1380E0F1**.

COMUNICADO SEI N° 0019711961/2024 - SAP.ARC.ACF

Joinville, 08 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

O Município de Joinville, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal 8.666/93 e Art. 191 da Lei 14.133/2021, torna público que estará realizando junto à Unidade de Análise e Requisições de Compras/Secretaria de Administração e Planejamento, a inscrição de novos fornecedores e atualização dos já cadastrados, para editais licitatórios e processos de contratações firmados até 30/12/2023, conforme Art. 191 da Lei 14.133/2021. O cadastro será processado conforme requerimento específico fornecido pela Municipalidade via autosserviço. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Joinville – Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, sito à Av. Hermann August Lepper, nº 10 – centro, pelo telefone 3431-3295 ou no site www.joinville.sc.gov.br no link [Emitir Certificado de Registro Cadastral](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade, Gerente**, em 08/01/2024, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2024, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019711961** e o código CRC **003D6D4E**.

COMUNICADO SEI Nº 0020168883/2024 - SES.UOM.AMN

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 62/2019/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 073/2019**, firmado entre o

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa** especializada para a execução de serviços de manutenção para equipamentos de climatização e refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico nº 210/2019**, considerando o disposto no inciso **II.II.II.III Item3 - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Item	PEÇAS	UNID	Valor Unitário Menor Valor
1	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTU A 12.000 BTU BARRICA 5plastic	PAR	45,00
2	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTU A 30.000 BTU 5plastic.	PAR	80,00
3	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTU A 60.000 BTU BARRICA EM ALUMINIO	UND	389,00
4	SUPORTE PARA FIXAÇÃO EVAPORADORA PISO TETO MODELO 600 MM PÉ DE GALINHA	PAR	128,00
5	KIT PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO DE 7.000 BTU Á 30.000 BTU	JOGO	39,00
6	FITA PVC BRANCA	UND	10,50
7	KIT CALÇO DE BORRACHA PARA CONDENSADORAS PODIUM	JOGO 4	40,00
8	LINHA FRIGOGENEA PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 7.000 BTU A 18.000 BTU. (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABO DE COMANDO, TUBO ISOLANTE, CONDUITE, BANDAGEM MANGUEIRA DE DRENO.	METRO	125,00
9	LINHA FRIGOGENEA PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 24.000 BTU A 30.000 BTU. (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABO DE COMANDO, TUBO ISOLANTE, CONDUITE, BANDAGEM, MANGUEIRA DE DRENO)	METRO	148,00
10	LINHA FRIGOGENEA PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 BTU A 60.000 BTU. (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABO DE COMANDO, TUBO ISOLANTE, CONDUITE, BANDAGEM, MANGUEIRA DE DRENO)	METRO	185,00
11	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 1UF Á 12 UF	UND	9,50
12	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 12UF Á 25 UF WEG ORIGINAL	UND	38,00
13	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 30 UF Á 60 UF ORIGINAL	UND	78,50
14	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 65UF Á 120 UF	UND	120,00
15	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO UNIVERSAL	UND	38,00
16	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO KOMECO	UND	138,00
17	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO ELGIN	UND	138,00
18	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO PHILCO	UND	148,00
19	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO AGRATTO FIT INVERTER	UND	190,00
20	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU - R22	UND	750,00
21	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU - R22	UND	900,00
22	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU- R22	UND	1.180,0
23	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU- R22	UND	1.480,00
24	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU - R22	UND	1.690,00
25	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU - R22	UND	2.120,00
26	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60 .000 BTU R22 ORIGINAL KOMECO	UND	2.850,00
27	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU R410	UND	950,00
28	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU R410	UND	1.280,00
29	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU R410	UND	1.580,00
30	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU R410	UND	1.680,00
31	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU R410	UND	1.890,00

32	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU R410	UND	2.280,00
33	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU R410	UND	2.920,00
34	GÁS R 22 DUPONT	1 KG	138,00
35	GÁS R410 DUPONT	1 KG	143,50
36	GÁS 141 B DUPONT	1kg	165,00
37	NITROGÊNIO METRO CUBICO	M³	102,50
38	VENTILADOR AXIAL DE 7.000 BTU A 18.000 BTU ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) EVAPORADORA	UND	325,00
39	VENTILADOR AXIAL DE 24.000 BTU A 30.000 BTU ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) EVAPORADORA	UND	524,00
40	VENTILADOR AXIAL DE 36.000 BTU A 60.000 BTU ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) EVAPORADORA	UND	648,00
41	HELICE AXIAL DE 7.000 BTU A 18.000 BTU ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) CONDENSADORA	UND	185,00
42	HELICE AXIAL DE 24.000 BTU A 30.000 BTU ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) CONDENSADORA	UND	320,00
43	HELICE AXIAL DE 36.000 BTU A 60.000 BTU ORIGINAL (KOMEKO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) CONDENSADORA	UND	544,50
44	KIT PLACA UNIVERSAL COM DISPLAY PISO TETO - ELGIN	UND	234,00
45	PLACA EVAPORADORA SPLIT HIWALL 9.000 BTU A 18.000 BTU ELGIN	UND	295,00
46	PLACA EVAPORADORA SPLIT HIWALL 24.000 BTU A 30.000 BTU ELGIN	UND	460,00
47	PLACAS DISPLAY PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. (KOMEKO, AGRATTO,ELGIN,	Und	198,00
48	RELE FALTA E SEQUENCIA WEG DE FASES 440 V	Und	237,00
49	VÁLVULA SCHNEIDER 10 cm	Und	6,00
50	FILTRO SECADOR DANFOS 3/8 DML 183	Und	99,50
51	MANGUEIRA CRISTAL ½ PAREDE 2 mm	Metro	2,90
52	BOMBA DE DRENAGEM PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE HITACHI	Und	760,00
53	CONTACTORA WEG 25 A	Und	210,00
54	RELÉ TERMICO WEG	Und	185,00
55	FITA ELASTOMERICA	Und	22,50
56	FITA SILVER TAPE	Und	37,80
57	CALÇO DE BORRACHA PÓDIO	Und	3,90
58	TUBULAÇÃO ISOLANTE ELASTOMÉRICA ½	Und	34,00
59	BOMBA DE DRENO MAX ORANGE	Und	801,00
60	PORCA ½ FORJADA	Und	7,50
61	PORCA ¼ FORJADA	Und	5,80
62	PORCA 3/8 FORJADA LATÃO	Und	6,20
63	PORCA 5/8 FORJADA LATÃO	Und	9,20
64	MANCAL DO VENTILADOR	Und	45,00
65	BANDEIJA D'ÁGUA EVAPORADORA KOMEKO	Und	132,50
66	FUSÍVEL	Und	1,50
67	VÁLVULA 1/2	Und	54,00
68	VÁLVULA 1/4	Und	48,00
69	VARETA DE SOLDA PRATA	Und	22,70
70	BORNEIRA DE ENTRADA PISO TETO ELGIN	Und	62,00
71	BORNEIRA DE LIGAÇÃO	Und	48,00
72	SENSOR DE TEMPERATURA 5K	Und	45,00

73	SENSOR DE TEMPERATURA 10k	Und	45,00
74	SENSOR DE TEMPERATURA 15 k	Und	45,00
75	PLACA EVAPORADORA 9.000 à 12.000 BTUS ELGIN	Und	298,00
76	PLACA EVAPORADORA 18.000 à 30.000 BTUS ELGIN	Und	450,00
77	PLACA EVAPORADORA 18.000 à 60.000 BTUS PISO TETO ELGIN	Und	550,00
78	PLACA CONDENSADORA 9.000 a 12.000 BTUS - R410	Und	690,00
79	PLACA CONDENSADORA 18.000 à 30.000 BTUS KOMECO	Und	350,00
80	PLACA CONDENSADORA 48.000 à 60.000 BTUS KOMECO	Und	690,00
81	PLACA DISPLAY 7.000 à 60.000 BTUS	Und	285,00
82	MOTOR DO VENTILADOR CONDESADORA 9.000 à 12.000 BTUS KOMECO	Und	235,00
83	MOTOR DO VENTILADOR CONDESADORA 18.000 à 30.000 BTUS KOMECO	Und	480,00
84	MOTOR DO VENTILADOR CONDESADORA 48.000 à 60.000 BTUS KOMECO	Und	635,00
85	MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 à 12.000 BTUS KOMECO	Und	240,00
86	MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 à 30.000 BTUS KOMECO	Und	730,00
87	MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADORA 48.000 à 60.000 BTUS KOMECO	Und	1.130,00
88	SERPENTINA DE EVAPORADORA 9.000 à 12.000 BTU KOMECO	Und	320,00
89	SERPENTINA DE EVAPORADORA 18.000 à 30.000 BTU KOMECO	Und	790,00
90	SERPENTINA DE EVAPORADORA 48.000 à 60.000 BTU KOMECO	Und	1.920,00
91	SERPENTINA DE CONDENSADORA 9.000 à 12.000 BTU KOMECO	Und	420,00
92	SERPENTINA DE CONDENSADORA 18.000 à 30.000 BTU KOMECO	Und	885,00
93	SERPENTINA DE CONDENSADORA 48.000 à 60.000 BTU KOMECO	Und	1.850,00
94	CÂMARA DE VENTILAÇÃO PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	328,72
95	CÂMARA DE VENTILAÇÃO PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	486,53
96	EVOLUTA SUPERIOR PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	98,00
97	EVOLUTA SUPERIOR PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	185,00
98	EVOLUTA INFERIOR PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	84,25
99	EVOLUTA INFERIOR PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	154,10
100	MOTOR DO VENTILADOR PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	460,00
101	MOTOR DO VENTILADOR PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	682,45
102	CHAVE TERMOSTATICA PARA JANEILEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	140,00
103	CHAVE TERMOSTATICA PARA JANEILEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	228,45
104	TERMOSTATO JANELEIRO	Und	85,00
105	CHAVE SELETORA	Und	78,00
106	HÉLICE PARA JANELEIRO DE 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	184,53
107	HÉLICE PARA JANELEIRO DE 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	235,00
108	BASE CHASSI PARA JANELEIRO 10.000 Á 18.000 BTUS	Und	330,00
109	BASE CHASSI PARA JANELEIRO 21.000 Á 30.000 BTUS	Und	485,00
110	FILTRO DE AR PARA CONDICIONADOR DE AR 9.000BTU Á 18.000BTU	Und	68,00
111	FILTRO DE AR PARA CONDICIONADOR DE AR 24.000BTU Á 30.000BTU	Und	72,00
112	FILTRO DE AR PARA CONDICIONADOR DE AR 48.000BTU Á 60.000BTU	Und	120,00
113	GRADE DO FILTRO DE AR - PARA CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO TETO	Und	308,00
114	PLACA PARA CORTINA DE AR DE 90cm Á 1,50m	Und	192,00
115	MOTOR DO VENTILADOR CORTINA DE AR DE 90cm Á 1,50m	Und	285,00
116	TURBINA CORTINA DE AR DE 90cm Á 1,50m	Und	106,00
117	TAMPA DO FILTRO PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	85,90
118	TAMPA DE PROTEÇÃO DE TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	79,00
119	BASE INFERIOR PARA BEBEDOUROS COM KIT TRAVA E PARAFUSOS DE	Und	142,00

119	INSTALAÇÃO	Und	143,00
120	BORRACHA DE PORTA PARA FREEZERS, COM KIT PARAFUSOS	Und	105,00
121	BORRACHA DE PORTA PARA REFRIGERADORES E FREEZER INDUSTRIAIS COM KIT PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO	Und	285,00
122	BORRACHA DE PORTA PARA REFRIGERADOR	Und	118,00
123	BUCHA PARA PORTAS REFRIGERADORES/FREEZER DA DOBRADIÇA	Und	39,20
124	LAMPADA REFRIGERADORES	Und	45,90
125	CABEÇOTE COMPLETO COM AS CONEXÕES E CONECTORES DE FILTROS PARA PURIFICADOR LIBELL	Und	112,00
126	CABEÇOTE COMPLETO COM AS CONEXÕES E CONECTORES DE FILTROS PARA PURIFICADOR IBBL	Und	156,50
127	CABEÇOTE COMPLETO PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAL	Und	194,00
128	CAPACITOR ELETROLÍTICO DE PARTIDA PARA COMPRESSORES HERMÉTICO	Und	60,00
129	COMPRESSOR 1 HP 220 VOLTS R 404 A:COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR COM FILTRO SECADOR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	2.870,00
130	COMPRESSOR 1/3 HP 220 VOLTS R 134 A: COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR COM FILTRO SECADOR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	799,00
131	COMPRESSOR 1/8 HP 220 VOLTS R134 A : COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	590,00
132	CONJUNTO CONDENSADOR 1/ 2 HP 220 VOLTS R 404: COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO, VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	1.420,00
133	CONDENSADOR 1.1/2 DE TUBO DE COBRE COM ALETA DE ALÚMINIO COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO , VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	920,00
134	CONDENSADOR PARA BEBEDOUROS: COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO , VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	130,00
135	CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRÔNICO PARA REFRIGERAÇÕES E FREEZER INDÚSTRIAIS TC 900 E Log	Und	559,00
136	EVAPORADOR PARA FREEZER INDUSTRIAL COM FILTRO SECADOR, ELEMENTO DE EXPANSÃO CAPILAR, VÁLVULA DE SERVIÇO , VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	520,00
137	EVAPORADOR RESERVATÓRIO PARA BEBEDOUROS VARETAS DE SOLDA PRATA (3 UNIDADES)	Und	242,00
138	FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES: ORIGINAL LIBELL	Und	118,00
139	FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES: ORIGINAL IBBL	Und	118,00
140	FILTRO PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES: ORIGINALREFIL HIDRO FILTRO 7POLEGADAS	Und	90,00
141	FILTRO PARA PURIFICADOR INDUSTRIAL INDÚSTRIAL HIDROFILTROS 7 POLEGADAS	Und	155,00
142	FILTRO ORIGINAL PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDÚSTRIAL EUROPA	Und	243,60
143	FILTRO ORIGINAL PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDÚSTRIAL LATINA	Und	125,80
144	FILTRO ORIGINAL BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDÚSTRIAL EVEREST	Und	156,00
145	FILTRO ORIGINAL BEBEDOUROS/PURIFICADORES INDÚSTRIAL BEGEL	Und	135,00
146	FUSIVEL TÉRMICO	Und	80,00
147	MICRO MOTOR 1/20 220 VOLTS	Und	190,00
148	MOTOR DO VENTILADOR DO REFRIGERADOR FROST FREE+ EVOLUTA	Und	220,00

148	COMPLETA ELECTROLUX	Und	230,00
149	MOTOR DO VENTILADOR DO REFRIGERADOR FROST FREE+ EVOLUTA COMPLETA CONSUL	Und	87,50
150	PLACA ELETRÔNICA PARA REFRIGERADOR FROST FREE ORIGINAL ELECTROLUX	Und	198,00
151	PLACA ELETRÔNICA PARA REFRIGERADOR FROST FREE ORIGINAL CDONSUL	Und	145,00
152	PLACA INTERFACE PARA REFRIGERADOR FROST FREE ELECTROLUX	Und	395,80
153	PLACA INTERFACE PARA REFRIGERADOR FROST FREE CONSUL	Und	180,00
154	PROTETOR TERMICO PARA COMPRESSORES ORGINAL	Und	23,80
155	KIT BOIA PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES COM CONECTORES LIBELL	Und	110,50
156	KIT BOIA PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES COM CONECTORES IBBL	Und	145,00
157	RELE DE PARTIDA PARA COMPRESSORES ORIGINAL	Und	43,00
158	RESISTENCIA DE DEGELO PARA FREEZER INDÚSTRIAL COM CONECTORES E PARA INSTALAÇÃO E TRAVAS DE PORCELANA	Und	80,00
159	RESISTENCIA DE DE DEGELO REFRIGERADOR FROST FREE COM CONECTORES E PARA INSTALAÇÃO E TRAVAS DE PORCELANA	Und	112,00
160	SENSOR DE DEGELO	Und	55,70
161	SENSOR DE TEMPERATURA CONTROLADOR SONDA	Und	58,00
162	SENSOR DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR FROST FREE	Und	86,30
163	TERMOSTATO REFRIGERADOR E FREEZER	Und	93,30
164	TERMOSTATO PARA BEBEDOUROS	Und	70,00
165	TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES ORIGINAIS IBBL	Und	54,00
166	TORNEIRAS PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES INDÚSTRIA INDUSTRIAIS	Und	80,00
167	GÁS R 134 - Valor por Kg lata Dupont	KG	145,00
168	GÁS R 404 - Valor por Kg lata Dupont	KG	158,00
169	FILTRO SECADOR DML 083	Und	93,00
170	VARETA DE SOLDA PRATA UNID	Und	22,70
171	FILTRO SECADOR COM SILICA	Und	16,35
172	TERMINAL CONECTOR FEMEA E MACHO	Und	0,85
173	CONECTORES PRENSA CABO PARA INSTALAÇÃO	Und	1,75
174	ESPUMA EXPANSIVA 400 ml	Und	45,00
175	GÁS 141 B litro	Und	290,00
176	NITROGÊNIO METRO CUBICO	M³	98,00
177	TUBO ELASTOMÉRICO 3/8 PAREDE 19 mm	Und	32,40
178	KIT CALÇO DE BORRACHA PARA COMPRESSOR	Und	12,20
179	MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA PARA PURIFICADORES/ BEBEDOUROS IBBL	Und	32,00
180	MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA PARA PURIFICADORES/ BEBEDOUROS LIBELL	Und	47,00
181	MODULO PARA REFRIGERADOR BR3CRM35CRM38 410 original – 220v	Und	455,00
182	NIPLE ADAPTADOR DE ¼ PARA PURIFICADOR	Und	134,50
183	PINGADEIRA	Und	146,80
184	PROTETOR TÉRMICO PARA REFRIGERADOR 340	Und	122,45
185	REGISTRO DUPLO AÇÃO PARA BLESSE FLEX EUROPA	Und	473,00
186	RELE PTC PARA REFRIGERADOR 340L	Und	169,00
187	RESISTENCIA DE DEGELO BRM41, CRM 35CRM38	Und	163,00
188	SELETOR DE FUNÇÃO PARA PURIFICADORES DA DAVINCI EUROPA	Und	226,00
189	SENSOR BIMENTAL DEGELO, REFRIGERADOR BRASTEMP/CONSUL	Und	74,50

190	SENSOR TEMPERATURA GELADEIRA CONSUL/ BRASTEMP	Und	91,00
191	TAMPA ALONGAMENTO DO FILTRO	Und	132,00
192	CAP FACILE	Und	92,00
193	REFIL FACILE C3	Und	160,00
194	REFIL FACILE C2	Und	148,00
195	REFIL CARBOM BLOCK 7	Und	112,00
196	VALVULA DE ENTRADA DE SERVIÇO PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	152,00
197	COTOVELO ¾ PARA 3/8	Und	84,00
198	8 NIPLE 25 PARA 3/8 PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	148,00
199	NILPE ¾ PARA BBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	153,00
200	BOTÃO DE ACIONAMENTO ÁGUA NATURAL PARA BEBEDOURO ACESSÍVEL INDUSTRIAL	Und	86,00
201	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE ÁGUA GELADA PARA BEBEDOUROS ACESSÍVEL INDUSTRIAL	Und	86,00
202	CHAVE DE ACIONAMENTO DE ÁGUA PARA BEBEDOUROS ACESSIVEIS	Und	138,55
203	VÁLVULA REGULAGEM DE VAZÃO DE ÁGUA	Und	98,45
204	VÁLVULA DE ENTRADA DE ÁGUA ELÉTRICA DUPLA	Und	286,00
205	RESERVATÓRIO EVAPORADOR INOX PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES	Und	385,00
206	BASE FRONTAL PARA COMANDOS DE ACIONAMENTO PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES ACESSIVEIS	Und	285,50
207	TORNEIRA COPO COMPLETA PARA BEBEDOUROS/PURIFICADORES ACESSÍVEL	Und	315,00
208	TORNEIRA JATO COMPLETA BEBEDOURO ACESSÍVEL	Und	288,00
209	TORNEIRA REFRESQUEIRA	Und	152,60
210	BICO DOSADOR	Und	50,00
211	ANEL VEDAÇÃO REFRESQUEIRA	Und	58,90
212	PÁ DO AGITADOR	Und	143,90
213	PINGADEIRA COMPLETA	Und	88,50
214	CUBA DEPÓSITO DE SUÇO	Und	857,00
215	MICRO MOTOR REDUTOR	Und	288,90
216	BASE 2 EVAPORADOR COMPLETA	Und	695,00
217	BATERIA ESTACIOÁRIA 185/AH	und	1.740,00
218	INVERSON DE ONDA SNOIDAL 2000W-12Vdc	und	4.920,00
219	SENSOR DE TEMPERATURA PT 10069800 mm	und	455,00
220	PLACA CPU	und	4.340,00
221	PLACA PAINEL	und	2.170,00
222	CONTROLADOR DE TEMPERATURA MT530E SUPER FULL GAUGE	und	652,00
223	GACHETA (BORRACHA) CONSERVADORA	und	750,00
224	UNIDADE ELETRÔNICA COMPRESSOR BD35-HD	und	3.740,00
225	CONTROLADOR DIGITAL IRL- 252 ontrolador digital IRL-252	und	1.635,00
226	CAPACITOR CONSERVADOR 340 UF	und	270,00
227	MEMBRANA POLICARBONATO PARA CONTROLADOR DE TEMPERATURA	und	910,00
228	CONJUNTO MINI PLUG IN 013E00 1/3 HP	Und	3.557,50
229	DOBRADIÇA PARA PORTAS	Und	235,00
230	PORTA PARA REFRIGERADOR 120L	Und	690,00
231	TRILHO PARA CORREDIÇAS PARA GAVETAS DA PORTA	Und	350,00
232	SENSOR PT 1006X80MM 3X24	Und	850,00
233	RELE DE FALTA ENERGIA INREL	Und	658,00

234	COMPRESSOR 2HP 220V -R404	Und	3.980,00
235	PHASELOG EVOLUTIONS PLUS V.E.R 3 MONITOR TENSÃO	Und	1.850,00
236	MINUTERA DE LED TEMPORIZADOR DE LED 12VDC	Und	720,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Meurer Santana**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/02/2024, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020168883** e o código CRC **59306189**.

ERRATA SEI Nº 0020163998/2024 - SED.NAT

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

ERRATA EDITAL SEI Nº 0020122940/2024 - SED.NAD, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº2401, de 14 de fevereiro de 2024

Onde se lê: 3. DAS ETAPAS

Cronograma das Etapas do Processo de Seleção dos Candidatos a Dirigentes Escolares

04/03/2024 a 05/03/2024	Análise das inscrições e dos documentos dos candidatos	A análise será realizada por membros da Comissão de Seleção de Gestor Escolar, constituída pela Portaria nº160/2023
-------------------------------	--	---

Leia-se: 3. DAS ETAPAS

Cronograma das Etapas do Processo de Seleção dos Candidatos a Dirigentes Escolares

04/03/2024 a 05/03/2024	Análise das inscrições e dos documentos dos candidatos	A análise será realizada por membros da Comissão de Seleção de Gestor Escolar, constituída pela Portaria nº124/2024 - SED.GAB
----------------------------	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020163998** e o código CRC **42F1F91E**.

ERRATA SEI Nº 0020161038/2024 - SAP.CVN

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Colaboração nº 0019975027/2024, publicado em 01/02/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2394:

Onde se lê:

"Termo de Colaboração nº **0019953941/2024/PMJ** que celebram o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação e Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação - ABCD da Educação."

Leia-se:

"Termo de Colaboração nº **0019975027/2024/PMJ** que celebram o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação e Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação - ABCD da Educação."



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020161038** e o código CRC **EC91C5F9**.

ERRATA SEI Nº 0020162489/2024 - SAS.NAD

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Na **PORTARIA Nº 17/2024 - SAS.GAB/SAS.NAD**, publicada em DOEM no dia 02 de fevereiro de 2024, faz-se necessário errata:

Onde se lê: "Art. 2º - Esta portaria tem a sua vigência a partir do dia 01 de junho de 2022."

Lê-se: "Art. 2º - Esta portaria tem a sua vigência a partir do dia 07 de fevereiro de 2024."

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 16/02/2024, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020162489** e o código CRC **560B2767**.

ERRATA SEI N° 0020120414/2024 - SAMA.UAT

Joinville, 14 de fevereiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI N° 17/2024**, nos seguintes termos:

Fica revogada a condicionante 3.2.5:

“ Apresentar, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes sanitários (fossa/filtro), com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente.”

Salienta-se que ficam mantidas todas as demais **CONDIÇÕES** e prazos estabelecidos na LAO n° 17/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020120414** e o código CRC **89309750**.

ERRATA SEI N° 0020159785/2024 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 16 de fevereiro de 2024.

Na Resolução **RESOLUÇÃO 03/2024 - CMDCA**, publicada em DOEM no dia 15 de fevereiro de 2024, faz-se necessário errata:

Onde se lê: "Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Lê-se: "Art. 2º - Solicitar o pagamento de diária para motorista da Secretaria de Assistência Social para transporte dos conselheiros para ida de Joinville a Florianópolis no dia 20 de Março de 2024 e para retorno de Florianópolis até Joinville, no dia 21 de Março de 2024.

Art. 3º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Daiana Delamar Agostinho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020159785** e o código CRC **B5FB1064**.

ERRATA SEI Nº 0020146120/2024 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

Na Resolução nº. 04/2024-CMAS (SEI Nº 0020069551), publicada em DOEM no dia 14 de fevereiro de 2024, faz-se necessário errata:

Na ementa,

onde se lê: Dispõe sobre a aprovação dos relatórios contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS dos meses de novembro e dezembro de 2024.

Lê-se: Dispõe sobre a aprovação dos relatórios contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS dos meses de novembro e dezembro de 2023.

No art. 1º,

onde se lê: Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos meses de novembro e dezembro de 2024, (...).

Lê-se: Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos meses de novembro e dezembro de 2023, (...).

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020146120** e o código CRC **554C176C**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 18/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 15/02/2028 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Residencial Park Sul

CNPJ: 21.320.397/0001-79

Atividade: Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

CONSEMA nº 99/2017: 71.11.01

Endereço: Rua Manuel Agostinho de Carvalho, 350

Bairro: João Costa

Inscrição Imobiliária: 13.11.00.00.8395

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Químico Marcelo Cesa - CREA/SC nº 169894-1 - ART nº 9083316-8

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Operação está sendo concedida com base no Parecer Técnico SEI nº 0019889570 e refere-se a viabilidade de operação de um condomínio contendo 24 blocos, totalizando 384 unidades habitacionais (NH), no endereço acima citado.

3.1 DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.1.1 Esgoto sanitário: Encaminhado para Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários. Os efluentes gerados deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.1.2 Armazenamento de resíduos: O empreendimento possui central de resíduos compartilhada por todos os condôminos.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS

1. Realizar a manutenção e limpeza do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários REGULAR e apresentar Manifestos de Transporte de Resíduos e Certificados de Destinação Final referente ao lodo gerado, juntamente as Licenças de Operação dos responsáveis que realizaram os serviços. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar relatório de operação e monitoramento do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários, acompanhado de laudo de análise conclusivo da sua eficiência e Vínculo de Responsabilidade Técnica. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SERVIÇOS

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da central de resíduos.
2. Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS:

3.3.1 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.2 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º, até a efetiva ligação das instalações sanitárias à rede pública.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 15/02/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 15/02/2024, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020014741** e o código CRC **BC8003C0**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0020136346/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Credenciamento nº 050/2023** destinado ao **Credenciamento de pessoa física com conhecimento técnico em diversas áreas artísticas e culturais, com expertise técnica para avaliar projetos encaminhados ao FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura através de Editais de Apoio à Cultura**. Após declinarem dos pedidos de credenciamento, restam **indeferidos os credenciamentos de: Denise Ivone Moreira, Fabiola Bastos Notari e Taiana Schaefer**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Presidente da Comissão – Portaria nº 280/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2024, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020136346** e o código CRC **3D98C462**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0020153312/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 228/2023** destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Clínica Veterinária Univet Ltda.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2024, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020153312** e o código CRC **13575FB7**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0020137640/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 586/2022** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**. Após análise dos documentos, resta **deferido o credenciamento** da instituição: **Centro de Educação Infantil Cia dos Sonhos Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 280/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020137640** e o código CRC **BFEDA437**.